

RELATÓRIO ANUAL CASE ANÁPOLIS

37
b

Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis



Janeiro a Junho/2019



CASE
ANÁPOLIS

secretaria
Cidadã
SECRETARIA DE ESTADO - MULHER - DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - IGUALDADE RACIAL - DIREITOS HUMANOS

GE CIA
Grupo Executivo de Apoio
a Crianças e Adolescentes



**ESTADO
DE GOIÁS**

1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Secretaria Cidadã) e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano- IDTECH, Organização Social firmaram o contrato de gestão nº 001/2018, para a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo - CASE, de Anápolis – Goiás, o qual previu o prazo de 03 (três) anos para execução da Proposta Técnica apresentada pelo referido Instituto.

A proposta técnica executada promoveu ações socioeducativas nos parâmetros do atendimento humanizado de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais preceitos legais, garantindo o desenvolvimento saudável, a integridade física, a segurança e o bem-estar da comunidade socioeducativa.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE compreende um conjunto sistêmico de princípios e regras que rege a execução das medidas socioeducativas, incluindo a adesão, os sistemas estaduais, municipais e distritais, bem como os demais planos, programas e políticas específicas ao atendimento ao adolescente. Em atenção aos preceitos legais, os responsáveis pela coordenação do respectivo sistema realizaram visita técnica ao Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, para monitorar e fiscalizar o projeto arquitetônico e reformas complementares da referida unidade de atendimento socioeducativo de internação, sendo acompanhados pela coordenação executiva do Instituto de desenvolvimento Tecnológico e Humano- IDTECH e responsável legal pela gestão do CASE.

À oportunidade foi apresentada a proposta técnica de atendimento socioeducativo no CASE de Anápolis, assegurando o compromisso ético, técnico, político e pedagógico no atendimento aos adolescentes, com a missão de mudar os paradigmas da repressão no atendimento e o compromisso para que os mesmos tornem protagonistas do processo educativo e pedagógico.

À interlocução do gestor do IDTECH com a coordenação do SINASE permaneceu durante a gestão do CASE/Anápolis na troca de informações, orientações técnicas durante o desenvolvimento do projeto, o qual é considerado uma unidade modelo do referido sistema.

Nesses pressupostos, o atendimento aos adolescentes teve como base a doutrina de proteção integral, o respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, com seus respectivos direitos e deveres, durante o período da internação. Dentro do referido parâmetro, a equipe de Serviço Social do IDTECH realizou o diagnóstico da situação do CASE, de Anápolis-Goiás, identificando as necessidades emergentes, para a implantação das ações, com o objetivo de garantir a efetividade das mesmas, de acordo com as diretrizes do atendimento socioeducativo, propostas pela Secretaria Cidadã do Estado de Goiás.

O presente relatório de gestão tem por objetivo demonstrar as atividades realizadas durante o período compreendido entre os meses de **Janeiro e Junho de 2019** no Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis – CASE sob administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, conforme estabelecido no contrato de gestão nº 001/2018 firmado entre este instituto e a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Secretaria Cidadã).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

No dia 20 do mês de Julho/2018, os representantes do Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente/ GECRIA, representados pela Diretora Geral, Gerentes e coordenador Estadual de Segurança, responsáveis pelo Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás compareceram ao CASE de Anápolis-Goiás, apresentando a estrutura física, as equipes de trabalho e os adolescentes, às coordenações e equipe técnica do IDTECH. À oportunidade realizaram uma reunião com os coordenadores e alguns servidores da respectiva unidade, com o objetivo de apresentar os representantes da Organização Social responsável pela gestão da mesma. O coordenador executivo do IDTECH, José Cláudio Romero, falou sobre a importância dos servidores na gestão, considerando o papel e a atribuição no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida de internação e informou que a equipe de trabalho do IDTECH estaria presente na unidade, realizando o levantamento das demandas e necessidades a fim de organizar e planejar a execução do trabalho referente à proposta técnica do CASE de Anápolis-Goiás.

Os gestores do GECRIA, no momento de apresentarem os representantes deste Instituto aos adolescentes foram informados, pelo coordenador geral da unidade, que os adolescentes encontravam-se agitados e em conflitos entre os mesmos, nas alas dos alojamentos. Diante o exposto, os gestores do GECRIA acompanharam os representantes do IDTECH à referida ala de atendimento e procederam com as apresentações dos mesmos, informando sobre as atividades propostas pela nova gestão do CASE.

Na referida visita técnica ao CASE, a diretora geral do GECRIA informou que as Alas D1, D2 e Especializada encontravam-se em funcionamento, contando com quarenta e cinco internos e que as Alas A, B e C, encontrava-se em reforma da estrutura física, em virtude da depredação realizada pelos adolescentes.

A partir do dia 24 de Julho/2018, os colaboradores do IDTECH, das áreas profissionais correlacionadas, passaram a fazer parte da equipe do CASE – Anápolis, fortalecendo o trabalho desenvolvido, acompanhando as atividades diárias e realizando o diagnóstico das necessidades da unidade.

As técnicas sociais do IDTECH no desenvolvimento e monitoramento das atividades com os adolescentes estabeleceram vínculos afetivos, de respeitabilidade, confiabilidade e uma relação dialógica, para que se tornassem protagonistas do processo educativo e pedagógicos, tornando sujeitos de direitos no exercício de sua cidadania no cumprimento da medida socioeducativa.

Durante a execução do trabalho observou-se que a gestão da unidade, em momentos distintos, era pautada em normas rigorosas, no controle da ordem institucional e disciplina dos adolescentes, sob as coordenações: geral, técnica, pedagógica e de segurança militar, representando a comissão de avaliação disciplinar – CAD, de forma autoritária, sem oportunizar aos adolescentes o direito de defesa, provocando irritabilidade e agressividade aos mesmos

Em outros momentos os adolescentes assumiam posturas de lideranças, destituídas de critérios educativos mínimos, em um processo em que os mesmos determinavam as próprias regras, impondo a lei do mais forte, reproduzindo a cultura do ambiente carcerária nos aspectos: lideranças devidas ao tempo de permanência de internação, intransigência no convívio com os adolescentes mais frágeis fisicamente e emocionalmente. O adolescente que assumia a liderança das alas tinha a atribuição de

resolução e poder de decisão junto às coordenações e equipe operacional, contrapondo os princípios da humanização e diretrizes do SINASE.

As técnicas sociais do Instituto, ao presenciarem as condutas arbitrárias realizaram as intervenções técnicas contrapondo as atitudes inadequadas, na violação dos direitos dos adolescentes nos pressupostos da doutrina da proteção integral e proposta técnica adotada pelo IDTECH.

O IDTECH, por meio das coordenações: executiva, administrativa, técnicas e operacionais visou a integração entre as equipes de trabalho, no desenvolvimento das ações, promovendo reuniões setoriais, com os servidores que executavam atividades afins, com o intuito de socializar e integrar ao trabalho técnico a ser desenvolvido nas diretrizes da proposta técnica do respectivo CASE.

A equipe técnica do Idtech identificou a necessidade de recursos humanos, para somar esforços à equipe de servidores existentes na execução do trabalho, junto aos adolescentes internos.

Em atendimento a necessidade de profissionais para a execução do trabalho com os adolescentes, a diretora geral do GECRIA autorizou ao IDTECH, a contratação em caráter de urgência, sendo: 15 (quinze) educadores sociais, 01 pedagogo, 01 assistente social, 02 psicólogos, 02 auxiliares de enfermagem, 02 auxiliares administrativo, 01 coordenador administrativo. Contudo, o IDTECH realizou o processo seletivo para as contratações dos novos colaboradores nas funções mencionadas e promoveu a capacitação profissional nos parâmetros da socioeducação, sendo ministrada pelo Setor de Recursos Humanos deste Instituto e técnicos do GECRIA. Os educadores sociais foram dimensionados em duas equipes, perfazendo uma carga horária de 12/36 contribuindo com as equipes existentes que perfaziam uma carga horária 12/70, para a execução das atividades propostas, acompanhamento aos adolescentes nas mesmas e atividades externas, tais como: atendimentos médicos e odontológicos, audiências e escoltas afins.

A equipe de trabalho do IDTECH, das áreas administrativas e técnicas, promoveu o suporte técnico e operacional ao trabalho desenvolvido no CASE– Anápolis –GO, sendo que as assistentes sociais acompanharam as atividades diárias dos novos colaboradores, repassando orientações técnicas e operacionais, contribuindo com a capacitação,

profissional dos mesmos, bem como a integração entre a equipe operacional com o objetivo de acompanhar e monitorar de forma efetiva as ações educativas e pedagógicas realizadas com os adolescentes. As técnicas sociais simultaneamente em parceria com as coordenações da unidade realizaram o diagnóstico da mesma, sendo identificadas as necessidades estruturais para o bom funcionamento da unidade.

As técnicas sociais apresentaram relatórios diários às coordenações do IDTECH, onde registrava-se os acontecimentos e ações realizadas no CASE e também as necessidades identificadas para serem providenciadas, tais como:

Nº	NECESSIDADES IDENTIFICADAS	PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO IDTECH
01	Falta de produtos de higiene pessoal nas áreas comuns.	Instalação de Dispenser's de Sabonete Líquido, Papel Toalha, Álcool Gel.
02	Postes de energia instalados próximos aos muros da unidade, facilitando as fugas dos adolescentes.	Instalação de grades protetoras nos postes, feita por Empresa Especializada contratada.
03	Reparos na estrutura física do CASE	Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços técnicos de conservação, reparo, reforma, adequação, restauração e manutenção predial, preventiva e corretiva.
04	Pontos cegos, em locais estratégicos sem iluminação	Instalação de energia em locais estratégicos.
05	Funcionamento precário da cozinha.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação e nutrição, com o fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições.
06	Inexistência de equipe operacional para realização da limpeza da unidade.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial.
07	Falta de cabeamento para transmissão de internet e rede para uso dos computadores existentes na unidade.	Aquisição de internet / link de dados para atender as necessidades técnico-operacionais.

E-S: 06/11/20 Prot.: 127784

08	Portaria sem atendimento e controle para a segurança da unidade.	Contratação de empresa especializada em prestação de vigilância / segurança patrimonial e portaria.
09	Educadores e agentes de segurança portando rádios próprios para comunicação interna.	Contratação de empresa para locação de rádio comunicador.
10	Falta de atividades esportivas para os adolescentes.	Contração de uma Associação que promove aulas de Judô, Karatê, Futebol de Salão e Atividades Recreativas aos adolescentes. Aquisição de varão de 3 metros e 3 suportes em L cromados para instalação na sala do Galpão para a guarda dos Kimonos. Também foram adquiridos 60 cabides pretos.
13	Falta de transporte para atividades externas	Disponibilidade de dois veículos com motorista para atendimento às demandas, os quais permanecem a serviço da unidade.
16	Falta de medicamentos para os adolescentes	Convênio com farmácia, para desconto. Aquisição de medicamentos que não eram disponibilizados pela rede pública de saúde.
18	Fossas Sépticas	Contratação de empresa de prestação de serviços para Limpeza das Fossas, sempre que necessária, devido à falta do serviço de saneamento básico na região do CASE.

E.S. 06/11/20 Prot.: 127764

O IDTECH, na execução da Proposta Técnica, na administração do CASE de Anápolis, desenvolveu o processo educativo, pedagógico, democrático e humanizado, promovendo a comunicação e o diálogo na comunidade socioeducativa, possibilitando a participação dos socioeducandos e socioeducadores no fortalecimento do protagonismo juvenil, no empoderamento de forma contínua e na execução dos instrumentos metodológicos da gestão, tais como: Assembleias e Rodas de Conversa com os Adolescentes, Avaliação Polidimensional /Estudo de Caso, Plano Individual de Atendimento- PIA, Comissão de Avaliação Disciplinar-CAD, Atendimentos Técnicos,

Atividades Internas e Externas aos adolescentes, sob os pressupostos das Diretrizes do Regimento Interno, Manual de Procedimentos de Segurança, Projeto Político Pedagógico, sendo considerados importantíssimos na execução do trabalho e no exercício da gestão socioeducativa, contribuindo com o processo decisório partilhado na intersectorialidade, interdisciplinaridade no estudo e identificação das vulnerabilidades e particularidades dos adolescentes e respectivas famílias.

Nesses pressupostos, os profissionais deste Instituto em sua gestão na administração do Case/Anápolis, observaram nas ações e atividades realizadas com os internos, o caráter empírico no trabalho desenvolvido, percebendo que os socioeducadores que executaram as ações não participavam no processo de planejamento das atividades tais como: Elaboração da Agenda Diária das Atividades Interna e Externa e Reuniões para Nivelamento das Informações.

Contudo, os socioeducadores não compreendiam o processo educativo e pedagógico e não demonstraram interesse em participar, opinar no planejamento institucional, dificultando e/ou negando em colaborar na execução das atividades e ações afins junto aos adolescentes.

Dentre esses aspectos, a equipe técnica constatou as dificuldades de relacionamentos, integração e articulação entre as equipes responsáveis pela execução do trabalho, buscando a integração dos mesmos, acompanhando diuturnamente as rotinas da unidade, realizando o diagnóstico, intervenções e encaminhamentos necessários.

Os servidores em sua grande maioria não manifestaram interesse em permanecer no sistema socioeducativo, argumentaram contradições com a atuação das coordenações anteriores e atuais e adoecimentos pela execução do trabalho, em consequência da carga horária, número reduzido de servidores, em virtude da demanda de trabalho e o perfil dos adolescentes.

Os técnicos do IDTECH, organizaram conjuntamente com a equipe profissional do CASE os procedimentos operacionais e técnicos em consonância com os instrumentos técnicos e metodológicos tais como: Projeto Político Pedagógico Socioeducativo do Estado de Goiás, Regimento Interno, Normas de Segurança, Sistema Nacional de

ES: 06/11/20 Prot.: 127784

37
Página 8

Atendimento Socioeducativo-SINASE e Legislações pertinentes para a execução do trabalho no sistema socioeducativo.

O Projeto Político Pedagógico preconiza sistematizar e ajustar as ações das unidades de atendimento, norteando os profissionais da comunidade socioeducativa para que desenvolvam as ações pedagógicas, pautadas pelos princípios da eficácia, da solidariedade, do respeito mútuo, do compromisso individual e em grupo, da valorização do SER, fortalecimento das relações de afetividade e das práticas para o cuidado individual e coletivo, por meio de uma ação pedagógica permanente com a criação de um ambiente produtivo e humanizado, capaz de oportunizar o desenvolvimento de atitudes e habilidades socialmente positivas.

Nesses pressupostos, a Proposta Técnica do Idtech contemplou e executou as seguintes ações socioeducativas: Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Profissionalização e Segurança, nos pressupostos da humanização do Atendimento aos adolescentes, famílias, servidores e colaboradores.



2.1. EXECUÇÃO: EDUCAÇÃO

Nos princípios da humanização do atendimento, o Idtech buscou a articulação e integração da equipe técnica com os socioeducadores da educação que atuam no CASE, por meio de reuniões sistematizadas entre os profissionais da área pedagógica e posteriormente a atuação e acompanhamento de técnico da área da pedagogia, nas ações pedagógicas e educativas no atendimento aos internos.

A Educação é de fundamental importância do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, sendo de caráter obrigatório, para

a qual a unidade deverá assegurar a freqüência a todos os níveis escolares nos parâmetros políticos e pedagógicos.

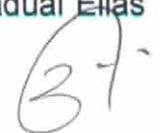
A escola está inserida no espaço físico da unidade, sendo extensão da Escola Estadual Elias Chadud, com o funcionamento em turmas distintas, promovendo a educação de ensino de jovens e adultos – EJA e avaliação psico - pedagógica para a inclusão e acompanhamento pedagógico sistematizado aos adolescentes que apresentam dificuldades de aprendizagem e no atendimento das particularidades de tempo e espaço da medida de internação, monitorados e acompanhados pelos profissionais da pedagogia.

Nos preceitos legais e diretrizes nacionais, para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, deve-se reconhecer e propor a educação de qualidade social como fator protetivo no sistema de garantia de direitos integrados ao Projeto Político Pedagógico do Estado e políticas de Educação.

Nesses pressupostos, o IDTECH priorizou a educação no processo socioeducativo como ação fundamental correlacionada as demais ações, sendo formadora e transformadora do sujeito em formação peculiar em desenvolvimento pessoal, social e mental promovendo os processos de escolarização, buscando romper os ciclos de violência e discriminação, despertando o adolescente para o interesse aos estudos de forma prazerosa e pautada no respeito mútuo, estimulando a autonomia, a responsabilização, autoestima e a criatividade dos jovens na relação com o acervo cultural e conhecimento social acumulado.

Para tanto, representantes do Idtech se reuniram inúmeras vezes com representantes da educação, responsáveis pela equipe pedagógica da Escola Estadual Elias Chadud para nivelamento e ajustes de informações para estruturação e organização da modulação escolar, visto que a mesma não atendia a demanda dos internos da unidade.

Em fevereiro do ano em exercício, a equipe pedagógica solicitou formalmente uma nova modulação, para atender a atual realidade dos internos e prevendo o atendimento da capacidade máxima operacional da unidade, solicitando turnos intermediários, possibilitando a plena escolarização. A referida modulação que a Escola Estadual Elias



Chadud implantou, não contemplou a proposta solicitada da área pedagógica e as diretrizes do SINASE.

As técnicas de Pedagogia e Social perceberam que os alunos/internos da mesma ala de atendimento e das mesmas séries estavam matriculados, formando três turmas diferentes, o que impossibilitou a abertura de novas turmas, turnos e séries, o que inviabilizou contemplar um número maior de internos e diminuir o revezamento de aulas que permaneceu na unidade, dificultando o monitoramento e ações de segurança da equipe operacional.

As técnicas sociais observaram e constataram um aspecto dificultador na educação, que foi o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida de internação, os quais são relacionados à violência sexual e os homossexuais que sofrem violência institucional na discriminação e negação de direitos sociais, com aulas sem uma frequência regular, professores e equipe operacional sem perfil para lidar com a realidade. Nesse contexto os técnicos sociais da Psicologia e Serviço Social realizaram intervenções técnicas para que os referidos adolescentes recebessem atendimentos dignos e de superação da realidade.

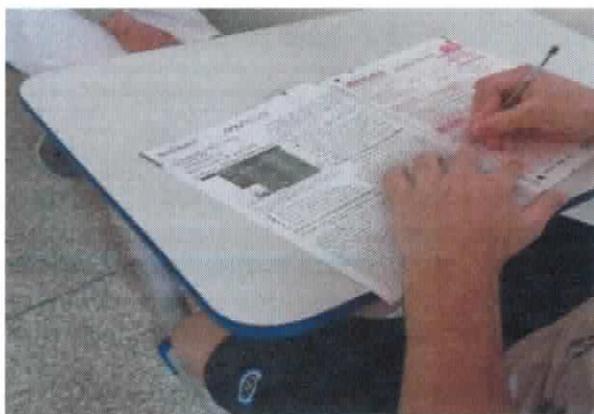
Outros fatores que geraram dificuldades na modulação, de acordo com a necessidade em atender os socioeducandos, foram às transferências de internos entre as unidades que ocorreram nos últimos meses, viabilizados pela coordenação geral, sem conhecimento do Idtech. É importante registrar que, as modulações promovidas aos adolescentes internos, são implementadas por meio da Escola Estadual Elias Chadud /Secretaria Estadual de Educação e que foi observado, no acompanhamento pedagógico e na execução do trabalho pedagógico oferecido pela escola, a discrepância na oferta, em relação a necessidade dos internos do CASE de Anápolis.

A equipe técnica na área pedagógica executou com relevância o atendimento pedagógico, promovendo a inclusão dos internos ao Exame Nacional de Certificação da Educação de Jovens e Adultos- ENCCEJA e Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM e a oportunidade de ingresso em cursos profissionalizantes e ensino superior.

Destaca-se que um dos adolescentes internos obteve pontuação por meio do ENEM, para o ingresso no curso de Engenharia Civil, foi matriculado em uma instituição

de ensino superior de Anápolis, onde estava frequentando aulas semanais, durante a gestão do IDTECH.

As técnicas de pedagogia e socioeducadores da escola atuaram na conscientização e no atendimento pedagógico com os adolescentes, sobre a importância da educação na transformação dos indivíduos e na formação da cidadania, bem como realizaram atendimentos especializados e individualizados aos adolescentes que apresentaram dificuldades de aprendizado ou demonstraram alguma carência de ensino. A ideia principal foi estimular nos adolescentes, o interesse pelo estudo e conhecimento.



OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTOS:

As técnicas de Pedagogia articularam a oficina de produção de texto com a escola, e foi ministrada pela educadora/mestre em educação, a qual atua no Centro Universitário da Uni Evangélica, que promoveu aos adolescentes internos a metodologia pedagógica, a ludicidade com conteúdos utilizando vídeos, contos, jogos, e reencontro de histórias, trabalhando com os elementos de estrutura e focos narrativos na produção de textos.

A referida oficina foi de suma importância, sendo uma ferramenta para que os adolescentes tivessem contatos com os textos em um processo de ensino-aprendizagem auxiliando no processo da socioeducação a qual proporcionou uma mudança, despertando o interesse pela leitura e escrita.

2.2. EXECUÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE preconiza o acesso dos adolescentes as modulações e práticas esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social. As técnicas sociais desse instituto aplicaram uma pesquisa de interesse

junto aos adolescentes para conhecimento das aptidões e as escolhas, respeitando interesse dos mesmos.

As coordenações: Executiva, Administrativa, Equipe técnica e operacional do Idtech, convidou os profissionais da Associação Esportiva –IPPON de Anápolis, para conhecer e apresentar a proposta pedagógica do Centro de Atendimento Socioeducativo – Case, e foi solicitada aos mesmos uma proposta nas modalidades esportivas para atender as reivindicações dos adolescentes voltados, para a prática do esporte e cultura, para a melhoria na qualidade de vida, habilidades e percepção da aptidão no desenvolvimento das práticas esportivas e culturais.

O Instituto contratou a Associação Esportiva IPPON, que por meio de profissionais habilitados e capacitados executaram as atividades esportivas e recreativas junto aos adolescentes, as quais foram realizadas diariamente, no contra turno das atividades educacionais durante a semana e nos finais de semana nas respectivas modalidades: Judô, Karatê, Futebol de Salão e Atividades.

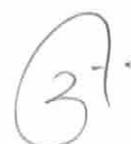
Recreativas, visando o bom desenvolvimento físico, mental e a integração entre eles para que uma convivência harmoniosa e disciplinada nos parâmetros da humanização e do esporte.

A unidade promoveu aos adolescentes as atividades culturais e de lazer, sendo: pintura em tela, confraternizações e comemorações dos aniversários do mês, fortalecendo os vínculos afetivos e a convivência comunitária e social.

As técnicas sociais e equipe operacional acompanharam as atividades esportivas de forma efetiva, promovendo orientações e reflexões sobre as condutas de disciplina, observando os comportamentos e relacionamentos interpessoais entre os adolescentes, possibilitando mudanças positivas de atitudes, construção e fortalecimento de vínculos na comunidade socioeducativa.

As técnicas sociais desse instituto acompanharam efetivamente as atividades esportivas, estabelecendo uma relação dialógica com os adolescentes, construindo vínculos afetivos, confiabilidade, respeitabilidade mútuos, facilitando a participação dos mesmos nas demais atividades promovidas na unidade.

ES: 06/11/20 Prot.: 127784



Após o trabalho educativo, realizado junto aos adolescentes, foi promovido o torneio que propiciou regras próprias de confederações esportivas, assegurando o exercício do aprendizado adquirido nas atividades esportivas, contribuindo com o crescimento pessoal e social.

Os adolescentes que apresentaram aptidões e habilidades na modalidade de futsal foram preparados com disciplina para uma prática integrada e social para participarem do torneio esportivo envolvendo os mesmos.

O coordenador de atividades esportivas, professores, equipe técnica e operacional organizaram com os adolescentes 01 (um) torneio de futebol, o qual foi realizado no mês de dezembro/ 2018.

O torneio de futebol foi um evento esportivo e de entretenimento com a participação da comunidade socioeducativa o qual possibilitou a integração dos adolescentes, fortalecendo os vínculos de respeito e confiança pautados na disciplina no processo educativo e pedagógico.



Ed.S.: 06/11/20 Prot.: 127784



CULTURA

O Circuito de Cidadania promoveu aos adolescentes o acesso a cultura, por meio de um show de mágica e ilusionismo com Hawey Ilusionista, desenvolvendo uma ação interativa com os adolescentes, despertando a curiosidade e motivação dos mesmos, os truques da mágica em um ambiente lúdico, possibilitando a alegria e a integração da comunidade socioeducativa por meio da arte.



OFICINAS DE PINTURA EM TELA

Os adolescentes internos participantes das atividades educacionais e pedagógicas, da Escola Estadual Elias Chadud, na disciplina de artes, reivindicaram oficina de pintura em tela ao coordenador executivo e técnicas sociais desse instituto.

A oficina de artes / pintura em tela foi implantada, integrada e articulada com as ações e atividades educacionais e pedagógicas, considerando as aptidões e habilidades

dos adolescentes, sendo iniciada com um pequeno grupo e gradativamente as técnicas sociais motivaram e despertaram o interesse dos demais internos, a qual contemplou a Ala C, totalizando 14 (quatorze) participantes de forma efetiva e prazerosa.

A instrutora / psicóloga, acompanhada das assistentes sociais, ministrou a oficina ao som de música ambiente, resgatando e construindo os valores positivos do SER, com enfoque no ato infracional, propondo o repensar nas condutas anti sociais, revertendo os valores negativos para positivos. A oficina possibilitou aos socioeducandos, momentos de reflexões e atenuou as tensões e proporcionar o desenvolvimento de novas habilidades.

Em dezembro/2018, foi realizada uma exposição de artes denominada "ARTE NO CASE" no auditório do Centro de Atendimento Socioeducativo- CASE, na abertura do Circuito da Cidadania, envolvendo a comunidade socioeducativa.



LAZER

No mês de janeiro/2019, período de férias dos adolescentes das atividades educacionais, as equipes técnicas, pedagógica e esportiva organizaram atividades esportivas e entretenimento em um determinado período, denominada Colônia de Férias, pela qual promoveram atividades de lazer e momentos de entretenimento aos mesmos, sendo: futsal, jogos recreativos com damas, dominós, pega varetas, baralho, petecas, ping-pong e sessões de cinema, acompanhando as séries dos filmes: Piratas do Caribe, Guardiões da Galáxia e Cidade dos Homens. Foram servidos pipocas e refrigerantes, todos os dias da semana. Os filmes foram acompanhados pelas técnicas de Pedagogia, Serviço Social e equipe operacional. A programação integrou as atividades recreativas.

Es.S: 06/11/20 Prot.: 127784

37

No encerramento os adolescentes participaram de forma interativa, de um desafio de futebol de sabão em um campo de futebol inflável ao som de música e foi servido pipoca durante o evento.



COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES

As técnicas sociais promoveram para a comunidade socioeducativa, as comemorações mensais dos aniversariantes, contemplando os adolescentes, servidores e colaboradores, propiciando um ambiente humanizado, tornando-se um momento de interação e integração. O referido evento foi realizado nas ultimas sextas-feiras dos meses que o IDTECH estava na gestão do CASE, no auditório do mesmo, contando com o acompanhamento dos técnicos sociais e educadores. Durante estes eventos eram servidos bolos confeitados, salgados e refrigerantes e decoração no ambiente.

As comemorações dos aniversariantes fizeram parte das ações de integração entre os internos, servidores e colaboradores da unidade e faz parte da proposta de socialização do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano- IDTECH.



OFICINA DE GUIRLANDA



As técnicas sociais deste Instituto promoveram aos adolescentes internos, a oficina de guirlandas natalinas, confeccionadas com balas, ornamentadas e decoradas, para presentear os familiares no dia da Confraternização de Natal.

A oficina de guirlandas contribuiu para o desenvolvimento das habilidades dos mesmos, integração e conscientização da importância do trabalho em equipe, além de propiciarem momentos para que os mesmos refletissem o significado do Natal. A referida oficina, contou com a participação efetiva de todos os adolescentes.

CELEBRAÇÃO NATALINA:

No dia 19 de dezembro/2018, o Centro de Atendimento Socioeducativo, por meio da equipe técnica, promoveu a confraternização natalina aos adolescentes e familiares, fortalecendo os vínculos entre os mesmos. O referido evento contou com a participação do Juiz da Infância e Juventude, Dr. Carlos Limongi e representantes do GECRIA.

A confraternização natalina contou com o culto ecumênico, com representantes dos três segmentos religiosos, sendo: Católico, Evangélico e Espírita, com a participação efetiva dos adolescentes e familiares. O referido evento contou com a participação especial de um adolescente, que proferiu uma oração de louvor de agradecimento à equipe técnica e operacional e o seu tempo de permanência na unidade, devido ao atendimento e oportunidades, e no final foi aplaudido pelo público.

A programação natalina contou com a apresentação de um grupo de adolescentes, que foi uma cantata, sob a regência da professora Maria Auxiliadora com o clássico de

natal "QUERO VER VOCÊ NÃO CHORAR", despertando sentimentos de emoções ao público. A comemoração natalina celebrou a vida e possibilitou a confraternização em família, possibilitando a participação em um ambiente sintonizado com elementos positivos de sentimentos.

À oportunidade, o juiz da infância e juventude, Dr Carlos Limongi Sterse, realizou um discurso motivador e incentivador aos adolescentes e familiares, dizendo que acredita na recuperação social e na mudança de vida dos adolescentes, visto o suporte técnico e as oportunidades oferecidos na ressocialização.

Os adolescentes presentearam as mães com as guirlandas natalinas confeccionadas por eles, com dedicação e amor, as quais ficaram emocionadas. As autoridades também foram homenageadas e presenteadas com uma guirlanda natalina.

O almoço foi servido à comunidade socioeducativa em um clima festivo, com emoções e laços afetivos fortalecidos.



No dia 31 de dezembro/2018, a técnicas sociais das áreas da Pedagogia e da Nutrição do CASE organizaram uma ceia especial, onde foi celebrado o Ano Novo com os adolescentes, servidores e colaboradores que estavam em exercício da função.

O ambiente foi decorado no espaço físico entre as alas e contou com apresentação musical e oração proferida por um interno, a pedido dos demais adolescentes e em seguida foi servida a ceia.

No dia 1 de janeiro/2019, foi servido um almoço e jantar especial aos adolescentes em comemoração ao ano novo e contou com a participação e o acompanhamento pedagógico e técnico.

E-S 06/11/20 Prot.: 127784

37



2.3. EXECUÇÃO: SAÚDE

Os adolescentes, em cumprimento de medida de internação do CASE de Anápolis, são atendidos pela rede pública, no Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção integral à saúde. Os cuidados integrais com a saúde implicam ações de prevenção de doenças e fatores de risco e, depois de instalada a doença, o tratamento adequado dos doentes. As profissionais da área de saúde, dentre as suas atribuições, articulam e integram com a rede pública de saúde local, promovendo encaminhamentos médicos: clínico geral e outras especialidades e em especial da área de saúde mental, que é a maior demanda dos atendimentos médicos na referida unidade.

Na execução do trabalho técnico realizado diariamente, as técnicas sociais de Psicologia identificaram, por meio de diagnóstico, que inúmeros adolescentes encontravam-se com transtornos psicológicos, os quais foram encaminhados à rede pública de saúde mental, aos Centros de atenção Psicossocial-CAPS, para atendimentos e acompanhamentos psiquiátricos e os mesmos eram acompanhados pelas psicólogas.

No acompanhamento técnico aos adolescentes, para a entrega da medicação pelas técnicas de enfermagem, constatou-se que os mesmos não tiveram adesão prescrições médicas, provocando transtornos na unidade em virtude de agressividade e surtos por parte dos referidos adolescentes.

Diante o exposto, a enfermeira articulou com a matriciadora da saúde mental e ambas fomentaram a oficina de adesão ao medicamento aos adolescentes, com a participação dos psicólogos e assistentes sociais, trabalhando a referida temática, com dinâmicas de grupo, discussões e reflexões, buscando o empoderamento, consciência e a responsabilização em relação ao tratamento psiquiátrico. No desenvolvimento da

ES-S 06/11/20 Prot.: 12774

Página 20

oficina, foi percebido a adesão dos adolescentes no tratamento e o uso correto da medicação, impactando positivamente no comportamento adequado e o bem estar dos adolescentes.

Em atenção às demandas reprimidas e necessidades ao atendimento as questões de saúde, o IDTECH organizou o Circuito de Cidadania no eixo de saúde. Este projeto tem como objetivo realizar a avaliação integral dos adolescentes internos no CASE, através da triagem clínica, realização de exames, consultas com clínico geral, oftalmologista, dermatologista e pneumologista, bem como a atualização vacinal dos adolescentes. O presente projeto garantiu o atendimento de 100% dos adolescentes privados de liberdade da Unidade Socioeducativa de Anápolis na realização de uma avaliação integral da saúde dos adolescentes, promovendo o direcionamento dos mesmos de acordo com as necessidades assistenciais individuais. A referida ação será contínua na unidade, garantindo que todos os adolescentes recém-admitidos recebam os mesmos atendimentos especializados e multiprofissionais.

As atividades transcorreram sem intercorrências por meio da ação em grupo dos profissionais do CASE e profissionais voluntários, garantindo o atendimento integral de 100% dos adolescentes internos.

Os adolescentes internos foram acompanhados pela nutricionista da unidade, nas questões nutricionais relacionadas a saúde.



E-S- 06/11/20 Prot.: 1277784

34
Página 21

2.4. EXECUÇÃO: PROFISSIONALIZAÇÃO

A profissionalização dos adolescentes do CASE de Anápolis-GO foi um dos eixos norteadores da proposta técnica do IDTECH, de acordo com os parâmetros legais da democracia e dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A proposta técnica apresentada teve como primícia o atendimento humanizado aos adolescentes. Dentro desse enfoque, no eixo da profissionalização e também nos demais, propôs-se uma ação com base no respeito às individualidades, as habilidades e a vocação dos adolescentes, considerando-os como sujeitos intelectuais, com capacidade de serem protagonistas das mudanças significativas em suas vidas, por meio da capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho.

No eixo da profissionalização, o juiz da infância e juventude da comarca de Anápolis, Dr. Carlos Limongi Sterse, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, idealizou a rede jovem aprendiz articulada e integrada com as instituições públicas e privadas, no fomento a capacitação e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e restritiva de liberdade.

As instituições parceiras participantes envolvidas no respectivo processo são; juizado da infância e juventude, Ministério Público do Trabalho, Federação das Indústrias do Estado de Goiás, SEBRAE, ITEGO, CDL, Base Aérea de Anápolis, IDTECH, GECRIA, Executivo Municipal, Sistema "S" formando a rede social de atendimento na implementação dos cursos profissionalizantes e encaminhamento dos adolescentes ao mercado de trabalho, oportunizando caminhos positivos para uma efetiva mudança de vida na socialização e reinserção na comunidade e sociedade.

Os técnicos sociais do sistema socioeducativo da Comarca de Anápolis realizaram uma pesquisa no plano individual de atendimento-PIA, prontuários e entrevistas com adolescentes para o levantamento das demandas de cursos pretendidos, para organização dos mesmos, sendo priorizados os cursos de Informática, Mecânica Automotiva e Eletricista Predial.

Nessa perspectiva, o IDTECH em parceria com o ITEGO, promoveu curso de Marketing Pessoal aos adolescentes de medida de internação, que se encontravam em um período longo na unidade e que estavam preparados para frequentarem ambientes

externos educacionais e de empregabilidade. Foi organizado também o Curso de Informática permanente, promovido aos adolescentes internos, contribuindo com o processo pedagógico e educativo.

Os cursos oferecidos aos adolescentes foram organizados pelos técnicos de Pedagogia e supervisionados pelo referido setor e Serviço Social, os quais acompanharam o desenvolvimento dos cursos e a participação e desempenho dos adolescentes nas referidas atividades de aprendizagem e capacitação.



2.5. EXECUÇÃO: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO

A família tem papel fundamental na formação pedagógica e educativa do adolescente que está em cumprimento de medida de internação e nesse aspecto, a equipe técnica possibilitou a qualificação nas relações afetivas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A equipe técnica realizou intervenções, junto às famílias criando espaços de diálogos e reflexões, sensibilizando para a construção e reconstrução de atitudes positivas, de respeito e confiança mútua no processo educativo realizado com os adolescentes, no sentido de romper e superar os atos infracionais e elevar a auto-estima dessas famílias.

A ação desenvolvida pelo IDTECH, por meio da equipe técnica no fortalecimento dos vínculos afetivos dos adolescentes e respectivas famílias, se deu por meio do acolhimento, dos atendimentos individuais e em grupos, reuniões, visitas técnicas domiciliares, elaboração do Plano

E.S.: 06/11/20 Prot.: 127784

Individual de Atendimento-PIA, palestras e confraternizações nas datas comemorativas, promovendo eventos, envolvendo familiares dentro das diretrizes do Projeto Político Pedagógico.

Os técnicos sociais no desenvolvimento do trabalho e atendimentos aos adolescentes internos de outras comarcas, efetivaram as parcerias com os Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para acompanhamento as famílias e o acolhimento, apoio técnico e pedagógico aos adolescentes pós medida no município de origem para inclusão social e comunitária.

2.6. EXECUÇÃO: SEGURANÇA

Na execução da administração do CASE - Anápolis observou-se que a equipe de segurança militar encontrava-se permanentemente no interior da unidade, mantendo segurança ostensiva, acompanhando as atividades pedagógicas.

Ressalta-se ainda, que a equipe operacional usa vestimenta similar aos do sistema prisional e os agentes de segurança educacional portavam algemas, utilizando as mesmas para conduzir os adolescentes nos deslocamentos internos para atendimentos técnicos, em uma visão retrógrada, discriminatória com posturas e práticas repressivas e a insensibilidade dos servidores, em sua grande maioria, os quais não apresentavam posturas pedagógicas e educativas impactando negativamente no trabalho técnico previsto, na proposta técnica desse instituto, contradizendo as legislações vigentes ao atendimento ao adolescente interno.

A segurança permeia as ações pedagógicas e educativas, assegurando a integridade física e mental da comunidade socioeducativa, na qual os educadores sociais e agentes de segurança educacionais devem acompanhar os adolescentes internos nos procedimentos de segurança.

Com a contratação dos educadores sociais, que em sua grande maioria, com experiência no sistema socioeducativo, implementou as condutas de segurança junto aos adolescentes na participação das atividades educacionais, pedagógicas, esportivas nos parâmetros do Manual de Segurança.





Os procedimentos de segurança foram organizados paulatinamente, com orientações aos adolescentes para conhecimento e assimilação das normas da unidade, pautados no trabalho humanizado, educativo e pedagógico.

Ainda no quesito de segurança da comunidade socioeducativa, foram instaladas grades de proteção nas janelas dos alojamentos dos adolescentes, manutenção das mangueiras de controle de fogo e a readequação das posições dos extintores de incêndio nas alas de atendimento e demais dependências físicas da unidade.

No CASE - Anápolis foi realizado o treinamento de combate a incêndio para a equipe técnica e operacional, sendo promovido pelo IDTECH, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militares, atendendo a Norma Técnica-NT43, para Instituições com restrição de liberdade.

O referido treinamento foi realizado com aulas práticas e teóricas em três turnos, sendo: matutino, vespertino e noturno, para capacitar todos os servidores e colaboradores que atuavam na Unidade.

A capacitação foi de suma importância para que os servidores e colaboradores tivessem domínio no combate a incêndios, no uso dos equipamentos e práticas de primeiros socorros.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

O Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Anápolis propôs a implantação da Justiça Restaurativa no Centro Socioeducativo, uma técnica de solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores, sendo

informado que esta nova modalidade de solução de conflitos está sendo executada pelo poder Judiciário.

A respectiva proposta era de formar um comitê para aplicar essas técnicas de conflitos dentro da Unidade socioeducativa o qual, seria coordenado pelo respectivo Juiz.

A proposta central é que as pessoas entendam a responsabilização, refletindo sobre os fatos compreendendo que a conduta infracional tem consequências. As pessoas envolvidas participarão coletivamente da resolução do problema com o objetivo de restaurar as relações de forma pacífica. Será realizado o Circuito da Justiça Restaurativa tendo como facilitadores a equipe interprofissional do Juizado.

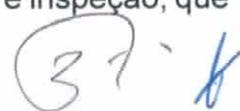
PROGRAMA DE GESTÃO DA EMOÇÃO

O Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Anápolis implantou o Programa da Emoção no CASE – Anápolis, desenvolvido pela Escola de Inteligência do Instituto Augusto Cury, para os colaboradores durante 13 (treze) encontros. O referido programa tem o objetivo de trabalhar a gestão da emoção com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e socioeducadores.

O Juiz Dr. Carlos Limongi Sterse promoveu 03 (três) oficinas junto à equipe socioeducativa, tendo como participantes: Conselheiros Tutelares, Servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social, com participação efetiva e interativa dos envolvidos.

O referido programa contou com a inexpressiva participação dos servidores efetivos da Unidade, contando somente com os colaboradores, sendo técnicos e educadores que estavam em exercício da função no CASE.

No mês de setembro de 2018, representantes do Conselho Nacional do Ministério Público/ Sistema de Resoluções, do município de Anápolis realizaram a inspeção semestral no CASE - Anápolis e na entrevista com a coordenação geral e pedagógica, aplicaram um questionário e identificaram nas questões relacionadas: separações dos internos por faixa etária, natureza da infração, compleição física, reincidências, orientação sexual. Foi constatado pelas profissionais responsáveis pela visita técnica e inspeção, que



a referida unidade ainda não atende os critérios estabelecidos no Estatuto da Criança e Adolescente- ECA e Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo- SINASE.

Ainda, no segundo semestre do ano em exercício, o promotor do Ministério Público do Estado de Goiás, Dr Alexandre Jose Assis Foureaux, realizou visita de inspeção no CASE-Anápolis e à oportunidade visitou as estruturas físicas e as alas de atendimento aos adolescentes e mencionando as recomendações do Ministério Público.

Nesses pressupostos, o IDTECH, responsável pela gestão do CASE-Anápolis agilizou a reforma da respectiva unidade e o processo seletivo de profissionais para atender as recomendações do Ministério Público.

Nesse contexto, o gestor desse Instituto, responsável pela unidade, realizou reuniões técnicas e operacionais, envolvendo as coordenações e respectivas equipes de trabalho para organizar o atendimento aos adolescentes internos em conformidade com a legislação vigente. Sendo elaborado um plano de ocupação dos blocos/alas, em atendimento aos critérios estabelecidos, o qual foi encaminhado ao Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude de Anápolis para conhecimento.

No ano de 2019 ocorreram mudanças na atual gestão do Estado de Goiás e conseqüentemente na gestão da Secretaria Cidadã, interrompendo temporariamente a interlocução dos gestores deste Instituto, com os gestores do GECRIA, para execução da proposta técnica do CASE-Anápolis, visto que os técnicos responsáveis pelo acompanhamento técnico e monitoramento da referida execução não permaneceram em seus cargos. Conseqüentemente, com a referida mudança na gestão do GECRIA, alguns servidores da unidade se eximiram da responsabilidade das suas funções, trazendo impactos negativos para o bom andamento do trabalho.

No dia 16 de janeiro/2019, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social / Secretaria Cidadã, Dr. Marcos Cabral, acompanhado dos representantes do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes do GECRIA, visitaram o CASE-Anápolis e representantes do IDTECH, coordenador executivo e administrativo, para conhecer a estrutura física e o modelo de gestão público-privada realizada na unidade.

No mês de março/2019, o secretário da respectiva pasta nomeou a coordenadora do CASE-Anápolis na função comissionada, contrapondo as diretrizes do



Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE, visto que, a mesma não tem experiência no trabalho do sistema socioeducativo.

A respectiva coordenadora foi orientada pelo gestor do IDTECH e responsável legal pela unidade sobre a execução da proposta, dos procedimentos técnicos, operacionais e administrativos, bem como, a equipe técnica deste Instituto procederam a assessoria, no sentido de empoderar a referida gestão de segurança militar.

No mês de março/2019 o coordenador do IDTECH realizou reuniões com as coordenações geral, técnica, operacional e organização de logística da mudança dos adolescentes para os blocos /alas, conforme o plano de ocupação das referidas alas.

As técnicas sociais do Serviço Social, Pedagogia e Psicologia realizaram reuniões com os familiares dos adolescentes para informar, orientar dos procedimentos de ocupação das alas em conformidade com a legislação vigente e recomendações do Ministério Público e posteriormente promoveram reuniões com os adolescentes, sensibilizando, orientando sobre os procedimentos de mudança em um processo educativo, interativo com a equipe técnica na realização das dinâmicas para elevar a autoestima e promovendo o protagonismo pautado no atendimento digno.

Contudo, no dia definido para as mudanças dos adolescentes para os respectivos blocos, a coordenadora geral da unidade não permitiu que as mesmas fossem realizadas, desrespeitando as deliberações anteriores e as decisões do gestor deste instituto.

No mês de abril/2019, o promotor público do Ministério Público, Dr Alexandre, realizou visita de inspeção no CASE-Anápolis, sendo a segunda vez que o promotor visita a referida unidade após o IDTECH assumir a gestão da referida unidade. O promotor público foi acompanhado na visita técnica de inspeção pelos coordenadores executivo e administrativo do IDTECH e coordenadora geral da unidade e após a visita comunicou que será elaborado um relatório com sugestões para as melhorias para a unidade.

No decorrer da execução do trabalho, a coordenadora geral da unidade, apresentou condutas técnicas e administrativas autônomas, mantendo a interlocução com representantes do GECRIA, não respeitando as diretrizes da Proposta Técnica da administração do CASE-Anápolis, do contrato de gestão, consolidado entre o Estado de Goiás/ Secretaria Cidadã e o IDTECH.

ES 06/11/20 Prot.: 127784

Nesse contexto o IDTECH, em comum acordo com os gestores da secretaria Cidadã, findou com o contrato de gestão em virtude de divergências na execução do trabalho, visto que este instituto não teve autonomia para executar a proposta técnica conforme os padrões do mesmo.

3. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO EM ORDEM CRONOLÓGICA

- Foi iniciado o curso de informática básica para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no CASE - Anápolis. A primeira etapa do curso iniciou neste mês de dezembro e deve ser concluída em abril de 2019. Ao final da etapa, os participantes receberam certificado de 80 horas. Os adolescentes recebem orientações básicas do sistema operacional Windows, navegador e internet, pacote LibreOffice que inclui aplicativos similares ao Word, Excel e PowerPoint. Além das noções básicas de software, os alunos recebem instruções sobre hardware, momento em que o professor apresenta e explica sobre as funções das peças que compõem um computador.



- Na noite do dia 31 de dezembro/2019, os adolescentes em cumprimento de medidas de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis participaram, junto aos colaboradores da unidade, de uma ceia especial para celebrar a entrada de 2019. As refeições para celebrar o ano novo foram preparadas pela equipe de nutrição do Case.

E.S.: 06/11/20 Prot.: 127784





- Os adolescentes participaram, durante as férias escolares, de sessões de cinema na unidade. Desde o dia 02 de janeiro/2019, os internos acompanharam as séries dos filmes Piratas do Caribe, Guardiões da Galáxia e Cidade dos Homens. Os títulos dos filmes foram escolhidos pela Coordenação Pedagógica da unidade e a sessão ainda conta com pipoca e refrigerante. A programação integrou as atividades de recreação da unidade.



- No dia 21 de janeiro/2018, os adolescentes participaram do encerramento da programação especial de férias escolares, com um desafio de futebol de sabão em campo inflável. A programação integrou as atividades de recreação da unidade.



- No dia 28 de janeiro/2019, os adolescentes do CASE – Anápolis iniciaram um curso de Desenvolvimento Pessoal. As aulas foram ministradas em dias alternados, no período noturno, por professores do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO, regional de Anápolis.

Nesse curso, que teve duração de 32 horas/aulas os adolescentes receberam orientações acerca da postura pessoal e profissional, como produzir um bom currículo e se preparar para uma entrevista de emprego.



- Os adolescentes participaram, no dia 12 de março/2019, de uma oficina de produção de textos narrativos. A aula foi ministrada pela professora mestre em educação Joicy Mara Rezende, que atua no Centro Universitário da UniEvangélica e na Unidade Prisional de Anápolis.

A oficina é um projeto da Escola Estadual Elias Chaudud, que funciona dentro do CASE, e foi dividida em etapas e turmas para que atenda todos os adolescentes em medidas de internação. Na primeira etapa 13 adolescentes participaram.



- No dia 03 de Abril/2019, pelo menos 16 adolescentes, receberam assistência dermatológica, com a Dra. Larissa Pimentel.

A avaliação foi feita após uma triagem da equipe de enfermagem do CASE e teve como objetivo evitar o desenvolvimento de doenças de pele nos adolescentes.

Os atendimentos foram realizados em continuidade às ações do Circuito da Cidadania no eixo saúde, promovido em dezembro de 2018 e que atendeu à época todos os 45 (quarenta e cinco) adolescentes internos na unidade. Desde a realização da primeira edição do circuito, os jovens que ingressaram no CASE de Anápolis passaram por avaliação de saúde.



- No dia 12 de Abril/2019, foi realizada a solenidade de formatura da primeira turma dos adolescentes que cumpriam medidas de internação no CASE Anápolis e realizaram cursos de capacitação. A entrega dos certificados foi realizada no auditório da unidade e contou com a presença dos familiares dos adolescentes, autoridades e convidados. Mais de 30 adolescentes participaram dos cursos de digitação, iniciação a componentes de hardware e digitação, e de Marketing Pessoal, este último realizado pelo ITEGO). As aulas foram ministradas no período noturno dentro do CASE por professores do Itego e técnicos de informática do Idtech.



- No mês de Maio/2019 foi realizada atividade de integração com a família para comemoração do dia das mães, onde os adolescente ofereceram a elas lembrancinhas feitas por eles;



ES 06/11/20 Prot.: 127704

- No dia 12 de Junho/19, foi realizado o Arraijal do Amor no CASE Anápolis para os adolescentes, servidores e colaboradores da unidade. No período da manhã, os adolescentes foram recepcionados com guloseimas típicas da época e em seguida foi realizada uma Gincana com várias brincadeiras.



No período vespertino, os adolescentes foram recebidos com guloseimas e participaram de dinâmicas que tiveram como tema : "Amor é atitude".



- Em consonância com o calendário de atividades, mensalmente foram realizadas confraternizações para comemoração dos aniversariantes, envolvendo os adolescentes, servidores e adolescentes. O evento foi realizado no auditório da unidade e contou com uma ornamentação especial, além de cachorro-quente, bolo de aniversário e refrigerante. Estiveram presentes os Coordenadores do Instituto, Assessorias e equipe Técnico Social;



E-S 06/11/20 Prot.: 127784



- Desde o início da gestão do Instituto uma profissional Biblioteconomista tem feito o diagnóstico para reorganização e armazenamento dos prontuários e documentos administrativos existentes na unidade. Além das atividades de higienização, classificação, avaliação e organização, os documentos foram ordenados cronologicamente e acondicionados em caixas-arquivo políondas;
- Conforme contrato para fornecimento de medicamentos para os adolescentes da unidade e que não foram disponibilizados na rede pública, no período compreendido entre Agosto/2018 e Junho/2019, foram adquiridos os medicamentos conforme planilha de controle a seguir:

Controle de Medicamentos Adquiridos via Contrato						
Item	Data	Nome do Adolescente / Paciente	Medicamento Prescrito	Data da Receita	Nota Fiscal nº	Data da NF
1	14/9/2018	R. F. M.	Escitalopram 10MG - 1 CX	14/9/2018	309	14/9/2018
2	17/9/2018	L. G. P. B.	Carbamazepina 200MH 60 Capsulas	5/9/2018	311	18/9/2018
3	18/9/2018	J. V. dos S. C.	Carbamazepina 200MH 60 CAPSULAS	18/9/2018	313	20/9/2018
4	27/8/2018	L. A. G. M.	Triancinolona	25/9/2018	318	28/9/2018
5	27/8/2018	M. M. dos S.	Betricort pda	25/9/2018	317	28/9/2018
6	28/9/2018	Y. P. G.	Domperidona 10mg 60cps e OMEPRAZOL	25/9/2018	316	28/9/2018
7	4/10/2018	T. S. da S.	Risperidona 2MG - 2 CX	não tem	320	5/10/2018
			Topiramato 25mg - 2 cx	não tem	321	5/10/2018
			Topiramato 25mg - 2 cx	não tem	323	8/10/2018
8	8/10/2018	H. P. de O.	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 875mg 14cpr	não tem	325	10/10/2018
9	9/10/2018	R. F. de M.	Escitalopram 10mg 30cpr - R\$73,46	não tem	324	10/10/2018
10	18/10/2018	L. A. B.	Xigduo XR 10/100	não tem	349	20/10/2018
11	19/10/2018	J. C. A. M.	SOCIAN (amissulprida) 50mg - 20 cpd - 1 caixa	não tem	348	20/10/2018

E-S: 06/11/20 Prot.: 127784

(Handwritten signature)

			SOCIAN (amissulprida) 50mg - 20 cpd - 2 caixas	não tem	353	26/10/2018
12	19/10/2018	D. L. A. O.	Torval CR (valproato) 500mg - 30 cpd (1 caixa)	não tem	350	20/10/2018
			Torval CR (valproato) 500mg - 30 cpd (2 caixas)	não tem	354	26/10/2018
13	6/11/2018	L. A. B.	Xigduo XR 10/100	não tem	xxx	xxx
14	6/11/2018	T. B. N.	Candicort Creme	5/11/2018	367	xxx
15	8/11/2018	J. M. A.	Tensart	3/11/2018	358	xxx
16	19/11/2018	R. N. de L.	Azitromicina 500 mg 5cpr	15/11/2018	373	15/11/2018
			Dexclorfeniramina + Betametasona 120 M			
17	26/11/2018	T. S. da S.	Amplitil 25 mg	19/11/2018	396	23/11/2018
18	27/11/2018	C. B. de A.	Respiridona 3 mg	23/11/2018	xxx	xxx
			Carbamazepina 200 mg			
			Levopromazinha 25 mg			
19	30/11/2018	C. B. de A.	Carbamazepina 200 mg	20/12/2018	383	27/11/2018
			Neozine 25 mg 20 cp			
20	30/11/2018	C. B. de A.	Risperidona 3MG	xxx	384	27/11/2018
21	26/11/2018	J. M. A.	Paroxetina 20 mg	7/11/2018	400	1/12/2018
22	26/11/2018	F. N. O.	Fenergan 25 mg	não tem	399	1/12/2018
23	26/11/2018	L. A. B.	Xigduo XR 10/100	22/11/2018	401	1/12/2018
24	28/11/2018	R. C. da S.	Tandriflan	28/11/2018	398	1/12/2018
25	7/12/2018	J. N. de V.	CARBAMAZEPINA 200MH 30 CAPSULAS	5/12/2018	410	7/12/2018
26	xxx	xxx	Seringa Descartavel 3 ml	xxx	395	1/12/2018
27	7/12/2018	T. R. de S.	Torval CR 300 mg	xxx	420	13/12/2018
			Quetipin 100 mg			
28	3/12/2018	J. N. de V.	Digesigna 10 mg	3/12/2018	406	3/12/2018
			Alevo 750 mg - 5 comp			
			Dipirona 500 mg - 10 comp			
29	26/11/2018	M. W. da C. V.	Risperidona 3 mg	19/11/2018	397	1/12/2018
30	6/12/2018	J. C. A. M.	Glaub MD Colirio - 01 frasco	28/11/2018	422	14/12/2018
31	10/12/2018	C. B. de A.	Prometazina 25 mg	28/11/2018	423	14/12/2018
32	13/12/2019	J. W. O. L.	Cefaliv 1 cx	12/12/2018	431	17/12/2018
33	13/12/2018	T. D. da S. L.	Busonid 50 mcg Aq. Nasal 120 doses	12/12/2018	430	17/12/2018
34	18/12/2018	J. C. A. M.	Socian - 50mg - 20 cpd	13/12/2018	440	21/12/2018
35	19/12/2018	L. A. B.	Rinosoro 3%	18/12/2018	442	21/12/2018

36	26/12/2018	R. S. F.	Prilexil xampoo - 01 frasco	1/12/2018	452	28/12/2018
37	26/12/2018	T. D. da S. L.	Neozine 100 mg	19/12/2018	451	28/12/2018
38	28/12/2018	A. J. da P. F.	Ibuprofeno (600)	28/12/2018	455	28/12/2018
39	28/12/2018	K. A. C.	Desloratadina 05 mg	28/12/2018	456	28/12/2018
			Itraconazol 01 g			
40	15/1/2019	F. N. O.	Ibuprofeno (600)	29/12/2018	455	28/12/2019
41	15/1/2019	T. D. da S. L.	Neozine 100 mg	15/12/2018	451	28/12/2018
42	9/1/2019	D. L. A. O.	Kavium 10 mg	xxx	483	15/1/2018
43	9/1/2019	J. C. A. M.	Kavium 10 mg	xxx	484	15/1/2019
44	9/1/2019	L. N. M. C.	Ceftriaxone 500 mg	9/1/2019	479	14/1/2019
45	10/1/2019	C. B. de A.	Risperidona 2 mg	9/1/2019	480	14/1/2019
46	14/1/2019	D. L. A. O.	Torval CR 500 mg	xxx	486	16/1/2019
47	15/1/2019	T. R. de S.	Torval CR 300 mg	xxx	489	18/1/2019
			Quetipin 100 mg			
48	15/1/2019	Thyago Batista	Neotricin Pomada 15 g	7/1/2019	470	7/1/2019
49	15/1/2019	M. W. da C. V.	Paracetamol + Codeina 500 mg	6/1/2019	471	7/1/2019
50	7/1/2019	H. F. F.	Tipoia Estabilizadora Bilateral "M"	Sem receita	464	5/1/2019
51	3/1/2019	F. N. O.	Nasojet 9 mg spray 50 ml	29/12/2018	461	2/1/2019
52	17/1/2019	R. F. de M.	Risperidona 02 mg - 3 cxs	xxx	495	21/1/2019
	21/1/2019				491	18/1/2019
53	21/1/2019	C. B. de A.	Risperidona 2 mg	9/1/2019	490	18/1/2019
54	21/1/2019	R. F. de M.	Risperidona 2 mg	xxx	491	18/1/2019
55	21/1/2019	L. N. M. C.	Resodic 50 mg	16/1/2019	494	21/1/2019
			Amoxicilina 500 mg 21 cps			
56	-	T. R. de S.	Torval CR (valproato) 300mg - 30cp (2 cx)	s/data	519	08/02/19
57	21/02/19	V. F. M.	Amoxicilina 500mg - 21 comp (1cx)	s/data	538	21/02/19
58			Nimelit (nimesulida)100mg - 12 comp (1cx)	s/data	538	21/02/19
59			Dipirona 500 mg - 10 comp (1cx)	s/data	538	21/02/19
60	15/02/19	T. D. da S. L.	Valpakine 500mg - 40 comp (3cx)	s/data	532	19/02/19
61			Neozine 100 mg - 20 comp (6cx)	s/data	532	19/02/19
62	18/02/19	L. A. B.	Topiramato 25mg - 60 comp (2 cx)	s/data	531	19/02/19
63	21/02/19	D. R. O. S.	Neozine 25 mg 20 cp (2cx)	20/02/19	540	22/02/19
64	25/02/19	A. G. P.	Profergan (cloridrato de prometazina)	25/02/19	544	26/02/19

65			Carbamazepina 200 mg			
66	18/02/19	J. C. A. M.	Glaub MD Colirio - 01 frasco	12/02/19	547	27/02/19
67	02/03/19	V. A. F.	Amoxicilina 500mg – 21 comp (1cx)	s/data	553	06/03/19
68	20/02/19	T. R. de S.	Quetipina 100 mg – 30 comp (3cx)	s/data	561	09/03/19
69	20/02/19	D. L. A. O.	Kavium 10 mg – 30 comp (1cx)	s/data	562	09/03/19
70	20/02/19	D. L. A. O.	Torval CR (valproato) 500mg - 30cp (1 cx)	s/data	562	09/03/19
71	08/03/19	F. N. O.	Profergan 25mg-20 comp (5cx)	02/03/19	559	09/03/19
72	01/03/19	L. N. M. C.	Carbamazepina 200 mg 30 comp (2cx)	s/data	560	09/03/19
73	11/03/19	T. R. de S.	Torval CR (valproato) 300mg - 30comp (2 cx)	s/data	567	12/03/19
74	12/03/19	A. G. P.	Ibuprofeno 600mg – 20comp (1cx)	12/03/19	570	12/03/19
75	14/03/19	G. da S. R. B.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 875mg -14comp (1 cx)	10/03/19	571	14/03/19
76	16/03/19	A. A. de L.	Ciprofloxacino 500mg – 14comp (1cx)	15/03/19	573	16/03/19
77			Buscopan GTS 20ML – FRASCO	15/03/19		
78	18/03/19	A. J. da P. F.	Nimelit (nimesulida)100mg – 12 comp (1cx)	18/03/19	582	20/03/19
79	18/03/19	C. B. de A.	Profergan (cloridrato de prometazina) 25mg – 20comp (5cx)	s/data	583	21/03/19
80	14/03/19	T. S. da S.	Amplictil 25 mg – 20comp (3cx)	s/data	584	21/03/19
81	14/03/19	J. M. A.	Paroxetina 20 mg – 30comp (2cx)	26/02/19	581	20/03/19
82	28/03/19	M. M. A.	Toragesic SL 10mg – 10comp (1cx)	28/03/19	603	29/03/19
83	-	R. F. de M.	Paracetamol 500mg – 20comp (1cx)	28/03/19	602	29/03/19
84	-		Amoxicilina 500mg – 21 comp (1cx)	28/03/19	602	29/03/19
85	-		Nimesulida 100mg – 12comp (1cx)	28/03/19	602	29/03/19
86	-	D. L. A. O.	Torval CR (valproato) 500mg - 30comp (1 cx)	s/data	598	28/03/19
87	-	J. A. D.	Amoxicilina 500mg – 21 comp (1cx)		597	28/03/19
88	01/04/19	D. R. O. S.	Cerumin Sol. 8MI – 1 frasco	31/03/19	609	04/04/19
89	03/04/19	F. N. O.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 875mg -14comp (1 cx)	02/04/19	610	05/04/19
90	-	J. W. O. L.	Zolpidem 10mg -20comp (2cx)	11/04/19	621	13/04/19

91	11/04/19	A. C. A.	Nimelit (nimesulida)100mg – 12 comp (1cx)	09/04/19	630	17/04/19
92			Uniprazol 20mg 56 comp-(1cx)	09/04/19	630	17/04/19
93	11/04/19	F. N. O.	Sabonete Dove (1und)	s/data	627	17/04/19
94			Hidratante Nivea 400ml (1und)	s/data	627	17/04/19
95			Histamin 2mg – 20 comp (2cx)	s/data	627	17/04/19
96		T. R. de S.	Quetipin 100 mg – 30 comp (1cx)	s/data	624	17/04/19
97	11/04/19	H. D. de A.	Zinco Pro -30 comp (1cx)	04/04/19	639	18/04/19
98	11/04/19	J. A. D.	Verrux 10ml frasco-(1vd)	03/04/19	641	18/04/19
99	11/04/19	J. C. A. M.	Cetoconazol sham 100ml (1und)	s/data	638	18/04/19
100			Actine Sab. Liq. 140MI (1und)	s/data	638	18/04/19
101			Clindoxyl gel 45g (1und)	s/data	638	18/04/19
102	11/04/19	J. V. dos S. O.	Histamin 2mg – 20 comp (2cx)	s/data	637	18/04/19
103			Epidrat corpo 200gr	s/data	637	18/04/19
104	11/04/19	J. P. de A.	Lozan 200mg-10cp (1cx)	s/data	629	17/04/19
105			Zolmicol 20mg	s/data	629	17/04/19
106			Fungonazol shamp 100ml	s/data	629	17/04/19
107	11/04/19	M. R. de S. S.	Nimelit (nimesulida)100mg – 12 comp (1cx)	09/04/19	635	17/04/19
108	11/04/19	M. M. A.	Hidratante Nivea 400ml (1und)	s/data	633	17/04/19
109	-	L. A. B.	Xigduo XR 10/100 30comp (1cx)	s/data	636	17/04/19
110	11/04/19	T. B. N.	Sab. Protex 85GR.	08/04/19	628	17/04/19
111	11/04/19	R. F. de M.	Urepel 10% 60g (1und)	s/data	626	17/04/19
112	11/04/19	G. de S. R.	Dexametasona CRM DERM 10G	s/data	625	17/04/19
113	11/04/19	K. A. C.	Hidratante Nivea (1und)	s/data	632	17/04/19
114			Histamin 2mg – 20 comp (2cx)	s/data	632	17/04/19
115	11/04/19	H. F. F.	Mometasona 1mg crm 20G (1und)	03/04/19	631	17/04/19
116			Hidratante Nivea 400ml (1und)		631	17/04/19
117	20/04/19	J. A. D.	Levocetirizina 5mg – 10comp (1cx)	20/04/19	643	20/04/19
118	25/04/19	D. R. O. S.	Maxidrate 6MG-30gr (1und)	16/04/19	654	27/04/19

119	30/04/19	W. de O. S.	Carbamazepina 200 mg-30comp (1cx)	29/04/19	658	03/05/19
120	06/05/19	T. R. de S.	Torval CR (valproato) 300mg - 30comp (2 cx)	s/data	664	08/05/19
121			Quetipin 100 mg – 30 comp (1cx)	s/data	664	08/05/19
122	08/05/19	Y. P. da S.	Carbamazepina 200mg- 30 comp (2cx)	s/data	665	08/05/19
123	13/05/19	T. S. da S.	Lozartana Potassio 50mg – 30 comp (1cx)	13/05/19	667	13/05/19
124	17/05/19	B. das C. S.	Mometasona 1mg crm 20G (1und)	14/05/19	676	17/05/19
125			dipropionato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml 1amp	14/05/19		17/05/19
126	17/05/19	P. H. N.	Umidade creme – 01und	14/05/19	684	21/05/19
127	-	K. B. M. de O.	Mastrol col. 5ml	22/05/19	694	28/05/19
128	24/05/19	J. A. D.	Valpakine 500mg – 40 comp (3cx)	s/data	701	30/05/19
129	24/05/19	L. A. B.	Topiramato 25mg – (2 cx)	s/data	700	30/05/19
130	28/05/19	T. R. de S.	Cefadroxil 500mg – 8 comp (4cx)	28/05/19	696	29/05/19
131	-	J. C. A. M.	Glaub MD Colirio - 01 frasco	11/04/19	697	29/05/19
132	03/06/19	A. A. de L.	Risperidona 02 mg – 30 comp (1 cx)	s/data	705	04/06/19
133	07/06/19	J. A. D.	Risperidona 02 mg – 30 comp (1 cx)	s/data	709	08/06/19
134	12/06/19	G. M. da S.	Ivermectina 6mg – 2 comp (1cx)	12/06/19	721	13/06/19

4. VISITAS RECEBIDAS / REUNIÕES REALIZADAS

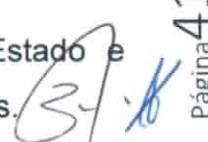
- No dia 14 de janeiro de 2019, o Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis recebeu a visita do novo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social (Secretaria Cidadã) – Marcos Cabral – representantes do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes – Gecria e do Sindicato de Servidores da Carreira Socioeducativa.

O objetivo da visita foi conhecer a estrutura do modelo de gestão público-privada que é realizada na unidade.



06/11/20 Prot.: 127704

E no dia 21 de janeiro/2019, foi feita reunião com o Secretário de Estado e Desenvolvimento Social para análise do contrato de gestão do CASE Anápolis.





- No dia 08 de janeiro de 2019, o Secretário Municipal de Saúde de Anápolis, Lucas Leite, se reuniu com a equipe do Idtech e posteriormente, no dia 18 visitou o CASE de Anápolis com o intuito de estabelecer parcerias e oferecer atendimentos de saúde. A visita foi acompanhada pelos Coordenadores do Idtech e da Unidade, que apresentaram toda a estrutura física, especialmente a seção destinada aos atendimentos médicos e ambulatoriais.



S.S. 06/11/20 Prot.: 127784

37



- Em 21 de janeiro de 2019, estiveram em visita a unidade, as Sras. Elmira Arruda Moraes, Leidiane Lais e Janete Lopes – Assistentes Judiciárias do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis - e na oportunidade, apresentaram o trabalho realizado no CASE bem como toda a sua infraestrutura à representante do Instituto Augusto Cury Sra. Mayara Lúcio.



- No dia 29 de janeiro de 2019, os Coordenadores e Gerências de Recursos Humanos do Idtech receberam no Instituto representantes da Secretaria Cidadã / Gecria, com para discutirem proposta de parceria com a Universidade Federal de Goiás – GO para realização de cursos de capacitação na área da socioeducação;





- No dia 04 de fevereiro de 2019, Coordenadores e Assistentes Sociais do Idtech receberam no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Anápolis, as técnicas do Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis, Sras. Michele Martins e Cindy Michelle, Psicóloga e Pedagoga, respectivamente para uma apresentação sobre uma nova modalidade de solução de conflitos que está sendo testada em Goiás pelo poder judiciário: A Justiça Restaurativa. A proposta da aplicabilidade do modelo dentro do CASE de Anápolis é de capacitar pessoas para que sejam facilitadoras, mediadoras para conduzirem o diálogo entre o ofensor e a vítima e que utilizem das várias ferramentas da justiça restaurativa na solução de conflitos entre as partes.



- No dia 21 de fevereiro/2019 ocorreu a primeira reunião ordinária de 2019 para planejamento das ações da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (Pnaisari) das unidades socioeducativas de Goiás.

O encontro reuniu vários integrantes de unidades socioeducativas de Goiás e as técnicas do CASE – Anápolis, Elaine Sodré, Ana Alice Cunha, Maria Conceição dos Santos, a Diretora da Escola Estadual Chadud. Edelvina Pereira, e representando o Idtech compareceu a Sra. Natalie Alves. O Grupo de Trabalho tratou sobre a educação das unidades, e a Coordenadora Pedagógica do CASE – Anápolis, Ana Alice Cunha,

ES- 06/11/20 Prot.: 127784

mostrou os resultados obtidos pelos internos da unidade com as provas do Enem, Encceja e o ingresso de adolescentes em cursos profissionalizante e superior.

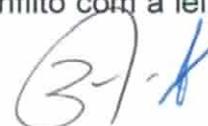


- No dia 08 de março/ 2019, os Coordenadores do Idtech participarem de reunião com o juiz da Vara da Infância e da Juventude de Anápolis, Carlos Limongi, o responsável pela Gerência Especializada do Sistema Socioeducativo (Gecria), Sandro José Lacerda e o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças – Edumont Parreira Júnior, ambos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS para tratar sobre o planejamento e ampliação das vagas no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Anápolis;



- No dia 14 de março/2019, membros das unidades socioeducativas de internação provisória e semiliberdade de Goiás participaram de uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social – Seds para discutir as demandas e apresentar novas propostas de trabalho.

Na reunião, mediada pelo titular da Secretaria, Marcos Cabral, e por gerentes do Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente – Gecria, foram apresentadas as melhorias estruturais dos prédios dos Centros de Atendimento Socioeducativo espalhados pelo Estado, o reforço nos suprimentos destinados aos adolescentes em conflito com a lei,



informações sobre as obras de construção de novas unidades e a ampliação do quadro funcional de agentes e servidores especializados em atendimento social.

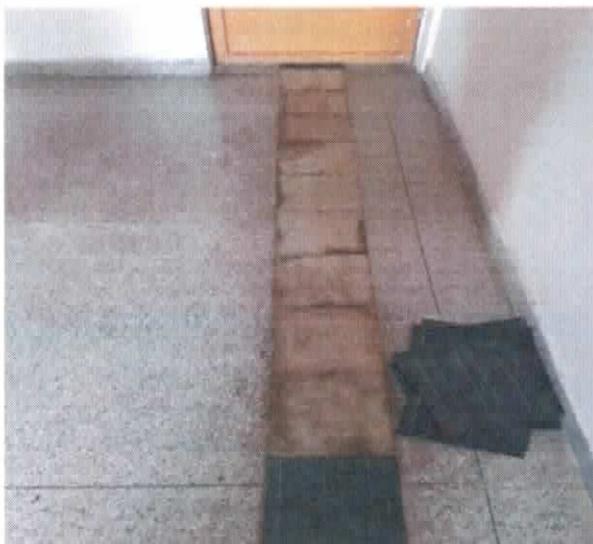


- No dia 10 de abril/2019, o CASE Anápolis recebeu a visita do Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás, Alexandre José de Assis. Foi a segunda vez que o promotor visitou a unidade após o Idtech assumir a gestão do case. A visita foi guiada pelos Coordenadores Executivo e Administrativo do Idtech, José Cláudio e Lúcio Dias, e pela Coordenadora Geral do CASE Uira Pereira.



5. MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS REALIZADAS NO PERÍODO

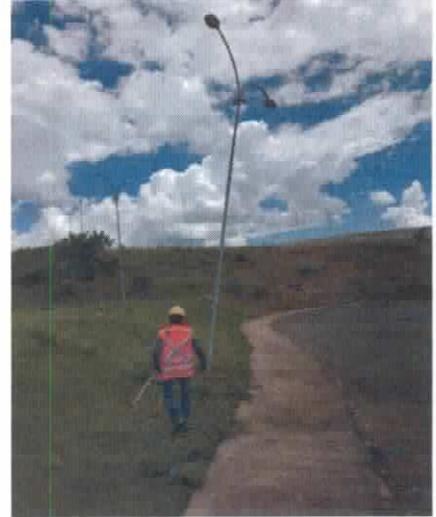
- No mês de janeiro/2019 foi feita a reposição das placas de borracha/piso tátil nas dependências da unidade que estavam deterioradas e necessitavam de substituição;



ES-S 06/11/20 Prot.: 127784

- No mês de janeiro/2019 foi realizada a remoção / transferência de local de dois postes de iluminação da unidade, buscando um posicionamento mais estratégico e garantindo a iluminação do local,





- Foi realizada a instalação de placa no portão eletrônico;

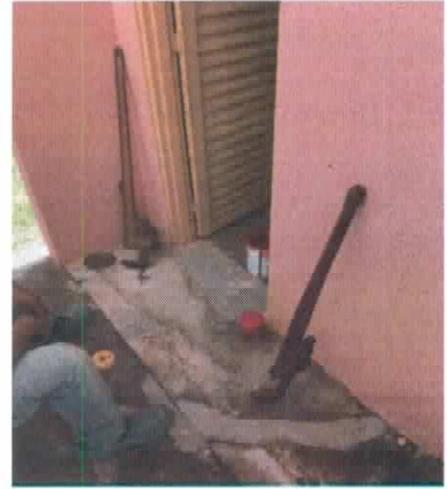


- Ainda no mês de janeiro/2019 foi feita a correção do sistema de irrigação da unidade, com recondicionamento das bombas dos poços artesianos e revisão da bomba de pressurização da rede dos aspersores;

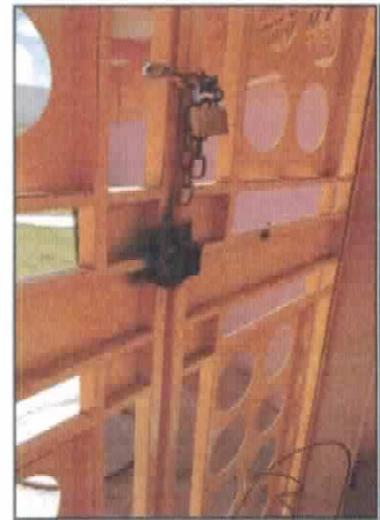




- Foi revitalizada a estrutura do sistema hidráulico da casa de bombas para contenção de vazamento;



- Foi feita a adequação das portas da escola e instalação de ferrolhos para cadeados;



- Adequações estruturais no almoxarifado da limpeza e cozinha;



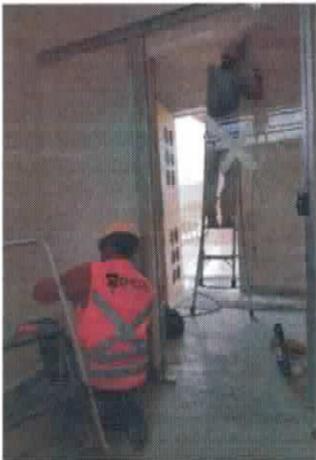
- Correção da base do portão eletrônico e das grelhas na área externa da cozinha;



06/11/20 Prot.: 127784

37.8

- Instalação e plotagem da porta de vidro na recepção da unidade;



- Construção de rampa de acesso à Central de Gás e Almojarifado da limpeza;



- Desde o dia 01 de fevereiro/2019, os servidores e colaboradores do CASE – Anápolis passaram a registrar a entrada e saída da unidade por meio de biometria. O aparelho de reconhecimento biométrico foi instalado pelo Instituto com vistas a garantir a segurança da unidade, facilitando o acesso de pessoal e prevenindo ainda possíveis evasões.



ES-S 06/11/20 Prot.: 127704



- No mês de fevereiro/2019 foi dada a continuidade na desobstrução das fossas sépticas na unidade e foi realizado reparo nos portais e fixação das grades nas janelas dos alojamentos e feita a reposição dos vidros aramados das janelas e portais;



- Adequação da área externa da cozinha, com a instalação de grelha;



SE 06/11/20 Prot.: 127784



- Identificação dos armários / escaninhos;



- No mês de março/2019 foram realizadas diversas melhorias estruturais e manutenções prediais na unidade, conforme demanda e detalhado em planilha e registros fotográficos a seguir:

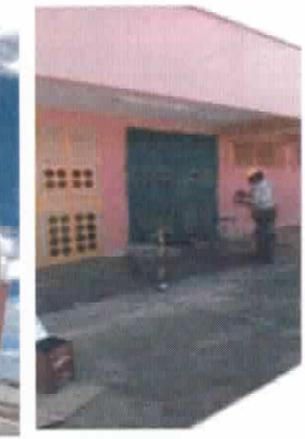
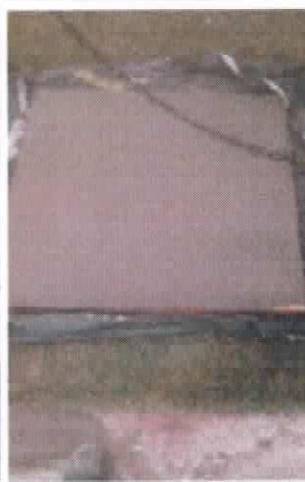
Desentupimento de ralo do alojamento 3 – esquerdo
Retirada do portão e porta da cozinha
Emassamento e lixamento da parede do almoxarifado
Pintura da parede do almoxarifado
Retirada e dessamassamento de telhado do alojamento 09 ala D1
Passada de fio para os refletores da bandeira
Massa concreto consultório odontológico
Emassamento consultório odontológico
Tubo de esgoto consultório odontológico
Isolamento dos portões para identificação ala A
Isolamento e pintura dos portões ala A 56m ²
Solda alojamento 04 seguro
Solda alojamento 05 seguro
Ajustes das paredes com solda e troca de gonzo alojamento 02 e 09
Telhado da ala D1 e D2 reparado, desamassado e verificado as infiltrações
Remoção das marcas dos extintores ala A, B, C e seguro
Refletores da bandeira instalados

E-S- 06/11/20 Prot.: 127784

(Handwritten signature)

Instalação interruptores, troca de 6 luminárias, 6 plafon e 6 lâmpadas Banheiros lado da cozinha
Organização dos cabos e troca para cor azul informática
Preenchimento com concreto dos muros
Verificação e retirada de infiltração guarita
Remoção das todas as telhas guarita
Recuperação da queda da calha
Preparo para a pintura
Vedação dos parafusos e rufos
Rampa da lavanderia
Isolamento do curto dos postes antigos ala D1 e D2
Conserto de registro danificado alojamento 04 D2
Retirada do gesso de teto com infiltração do auditório
Repassada infiltração do auditório
Diagnóstico da infiltração do auditório
Refeita direção de escoamento da calha do auditório
Correção dos defeitos do teto PNE ala D
Emassamento e correção defeitos parede PNE ala D
Lixamento das paredes e teto PNE ala D
Pintura de 34,68m ² PNE ala D
Emassamento do teto PNE ala D
Isolamento e pintura de identificação da ala B 56m ²
Reparo de descarga da ala D1 alojamento 08
Instalação mangueira para ar comprimido
Chumbado a casa para compressor
Isolamento e pintura geral da ala C 56m ²
Retirada de entulhos alojamento 05 seguro
Infra do ar comprimido consultório odontológico
Infra da tomada para compressor consultório odontológico
Piso granitina consultório odontológico
Retirada de entulhos, quebra do ocupante alojamento 05 seguro
Instalação de piso til novos ala D1 e D2 banho de sol

Levantamento do telhado do auditório
Limpeza da caixa fluvial auditório
Pintura da casa do compressor
Instalação porta da cozinha
Limpeza das paredes de identificação alas A, B e
Passagem da mangueira de ar comprimido no consultório
Polimento da granitina consultório



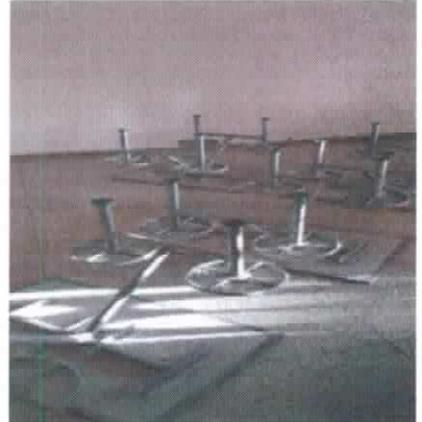
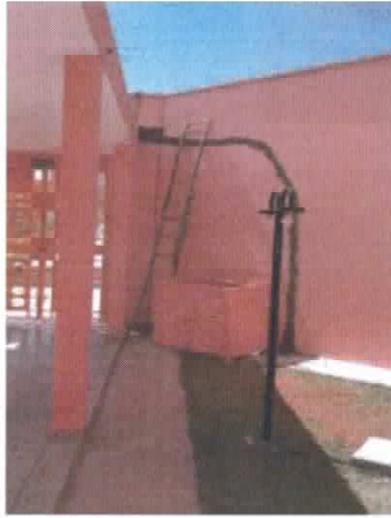
SEDS 06/11/20 Prot.: 127784

- Em Abril/2019 foram realizadas diversas melhorias estruturais e manutenções prediais na unidade conforme demanda. Segue demonstrado em planilha e registros fotográficos a seguir alguns registros das benfeitorias/manutenções executadas.

Realização de rebocos, correções e pinturas de paredes de toda a unidade
Pintura das grades de toda a unidade
Barramento com textura
Texturização
Substituição de chuveiros nas alas
Infraestrutura para postes
Isolamento e tampa de tomadas da escola
Acabamento da massa de infiltração ala A pintura
Troca de fechaduras
Instalação de rodos nas portas
Colagem de mesas com adesivos epóxi
Troca de lâmpadas
Soldas nas portas, janelas e grades
Instalação de placas de identificação nos alojamentos
Descascamento em toda a unidade e regularização com argamassa / pintura
Instalação de motor no portão
Infraestrutura telefônica e rede
Passagem do cabo telefônico
Impermeabilização de rufos
Desentupimento de ralos e vasos sanitários
Colagem de piso tátil
Instalação de banner no auditório
Regularização das telhas

E.S. 06/11/20 Prot.: 127784





E-S: 06/11/20 Prot.: 127784



6. PRODUÇÃO MENSAL

6.1. Índice de adolescentes cadastrados no banco de dados do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV.

O monitoramento deste indicador visa garantir que 100% (cem por cento) dos adolescentes internados da Unidade sejam registrados no SGV.

A avaliação do cumprimento da meta ocorrerá mediante **relatório de gestão emitido pelo próprio sistema** ou por outro instrumento pertinente, **preferencialmente no primeiro dia de cada mês.**

Sua fórmula matemática é obtida por meio do número de adolescentes registrados no SGV no período pelo número de adolescentes internados na Unidade no mesmo período.

	Dados 2018					Dados 2019					
	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de adolescentes registrados no SGV	9	9	3	9	7	6	7	14	13	9	6
nº de adolescente internados na Unidade	9	9	3	9	7	6	7	14	13	9	6
% Índice de adolescentes cadastrados no banco de dados do SGV	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

* Considerando que a Central de Vagas é a responsável pela gestão do sistema socioeducativo quanto às vagas de internação de adolescentes em conflito com a lei (provimentos nº 003/2016 e

05/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás), este IDTECH vem informando regularmente o Monitoramento Diário de Vagas do CASE Anápolis por meio dos formulários;

6.2. Índice de profissionais contratados capacitados na área do atendimento socioeducativo.

O objetivo do monitoramento deste indicador é promover a formação continuada dos profissionais, portanto, deve ser promovido curso de capacitação na área de atendimento socioeducativo, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas) para profissionais contratados pelo IDTECH. Sua fórmula matemática é obtida por meio do número de profissionais certificados em atendimento socioeducativo, pelo número de profissionais contratados pelo Instituto.

***A aferição da meta é semestral.**

Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de colaboradores certificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
nº de colaboradores contratados pelo IDTECH	11	0	0	0	14	0	4	7	0	0	0
Índice de profissionais contratados capacitados na área do atendimento socioeducativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

6.3. Emissão de documentos civis

Trata-se de metas que visam garantir a confecção de toda a documentação civil (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e Certificado de Alistamento Militar) do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

6.3.1. Índice de RG emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

RELATÓRIO CASE ANÁPOLIS

RESULTADOS										
Índice de RG emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade					Meta Trimestral					Meta Trimestral
					100%					100%
Descrição	ago/18	set/18	out/18	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	nov/18	dez/18	jan/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre
Ingressos de adolescentes sem RG	4	4	1	9	100%	2	4	2	8	88%
RG emitidos	3	0	6	9		1	1	5	7	
RESULTADOS										
	fev/19	mar/19	abr/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	mai/19	jun/19			
Ingressos de adolescentes sem RG	4	7	8	19	16%	3	2			
RG emitidos*	0	3	0	3		2	0			

* Estão sendo considerados os documentos emitidos para os adolescentes que já se encontravam na unidade antes da gestão do Idtech

6.3.2. Índice de CPF emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de CPF emitidos em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos 90 (noventa) dias que não possuíam CPF.

RESULTADOS										
Índice de CPF emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade					Meta Trimestral					Meta Trimestral
					100%					100%
Descrição	ago/18	set/18	out/18	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	nov/18	dez/18	jan/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre
Ingressos de adolescentes sem CPF	4	4	1	9	33%	2	3	3	8	113%
CPF emitidos*	2	0	1	3		0	6	3	9	

L-5 06/11/20 Prot.: 127784

Descrição	fev/19	mar/19	abr/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	mai/19
Ingressos de adolescentes sem CPF	3	5	8	16	6%	2
CPF emitidos*	1	0	0	1		0

* Estão sendo considerados os documentos emitidos para os adolescentes que já se encontravam na unidade antes da gestão do Idtech

6.3.3. Índice de CTPS emitidas em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS emitidas em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos 90 (noventa) dias que não possuíam a CTPS e estão em idade apta.

RESULTADOS											
Índice de CTPS emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade					Meta Trimestral						Meta Trimestral
					100%						100%
Descrição	ago/18	set/18	out/18	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	nov/18	dez/18	jan/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	
Ingressos de adolescentes sem CTPS	5	5	1	11	109%	7	5	3	15	73%	
CTPS emitidos	0	8	4	12		6	0	5	11		

Descrição	fev/19	mar/19	abr/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	mai/19	jun/19
Ingressos de adolescentes sem CTPS	5	6	10	21	29%	2	4
CTPS emitidos	4	2	0	6		0	0

* Estão sendo considerados os documentos emitidos para os adolescentes que já se encontravam na unidade antes da gestão do Idtech

E.S. 06/11/20 Prot.: 127784

6.3.4. Índice de Título de Eleitor emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de Títulos de Eleitor emitidos em até 90 (noventa) dias após a internação, pelo número de adolescentes internados nos últimos 90 (noventa) dias que não possuíam o Título de Eleitor e estão em idade apta.

RESULTADOS										
Índice de Título de Eleitor emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade					Meta Trimestral					Meta Trimestral
					100%					100%
Descrição	ago/18	set/18	out/18	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	nov/18	dez/18	jan/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre
Ingressos de adolescentes sem Título de Eleitor	0	7	2	9	0%	6	2	3	11	55%
Título de Eleitor emitidos	0	0	0	0		0	4	2	6	
Descrição	fev/19	mar/19	abr/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	mai/19	jun/19			
Ingressos de adolescentes sem Título de Eleitor	6	9	10	25	0%	3	4			
Título de Eleitor emitidos	0	0	0	0		0	0			

6.3.5. Índice de Certificado de Alistamento Militar emitidos em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade.

RESULTADOS										
Índice de Título de Alistamento Militar em até 90 (noventa) dias após o ingresso do adolescente na unidade					Meta Trimestral					Meta Trimestral
					100%					100%
Descrição	ago/18	set/18	out/18	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	nov/18	dez/18	jan/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre
Ingressos de adolescentes sem Alistamento Militar	1	0	1	2	50%	1	1	1	3	33%
Certificados de Reservistas emitidos	1	0	0	1		0	0	1	1	

06/11/20 Prot.: 127784

Descrição	fev/19	mar/19	abr/19	Total Trimestre	Índice obtido no Trimestre	mai/19	jun/19
Ingressos de adolescentes sem Alistamento Militar	2	9	4	15	107%	0	1
Certificados de Reservistas emitidos	16	0	0	16		0	0

6.3.6. Índice de Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação com o PIA elaborado.

O objetivo do indicador é garantir a elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA a todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. Sua fórmula matemática é obtida por meio da divisão do número de PIAs elaborados pelo número total de adolescentes internados, em conformidade aos artigos 53 e 55, parágrafo único, da Lei nº 12.594/2012.

A aferição do cumprimento da meta ocorre mensalmente mediante relatório emitido pelo SIPIA SINASE ou outro instrumento pertinente, sem prejuízo da verificação do disposto no artigo 41, inciso 5º da Lei nº 12.594/2012 constante no prontuário do adolescente.

Dados	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	Jun/19
nº de Plano Individual de Atendimento - PIA elaborados	0	1	6	2	7	6	3	4	1	4	5
nº de adolescentes que ingressaram na Unidade	9	9	3	9	7	6	7	14	13	9	6

E.S. 06/11/20 Prot.: 127784

6.4. Índice de Visitas domiciliares realizadas às famílias dos adolescentes.

A equipe técnica deve promover pelo menos 01 (uma) visita domiciliar a família do adolescente durante o período de internação. A fórmula matemática é obtida por meio do número de visitas domiciliares realizadas pelo número de visitas domiciliares planejadas.

Para os adolescentes que residem em outras comarcas, a equipe técnica solicita ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS a realização das visitas domiciliares.

Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de visitas domiciliares realizadas	1	2	0	4	4	8	2	5	2	8	0
nº de visitas domiciliares planejadas	1	2	0	15	4	15	0	5	2	3	0

6.5. Quantidade de atividades integrativas entre os adolescentes e familiares realizadas no mês.

Devem ser realizadas pelo menos 02 (duas) atividades/eventos de integração familiar por mês

Matriz de Resultados											
Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de atividades/eventos de integração realizados	0	0	0	0	2	1	0	0	1	1	0
Contratado	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

6.6. Ações de Educação em Saúde Sexual/Reprodutiva e Imunização.

O objetivo é estabelecer metas em ações de educação em saúde sexual/reprodutiva e campanha de imunização em conformidade com as diretrizes do SUS, garantindo o acompanhamento do perfil epidemiológico e planejamento de desenvolvimento estruturado de ações de saúde.

6.6.1. Índice de Teste de DSTs realizados em, no máximo, até 20 (vinte) dias após o ingresso na unidade.

Os testes de DSTs devem ser realizados em 100% (cem por cento) dos adolescentes que ingressarem na unidade em até 20 (vinte) dias. A fórmula matemática para aferir este indicador é a soma de adolescentes com teste realizado no período estipulado, pelo total de adolescentes que ingressaram na Unidade no mesmo período.



RESULTADOS											
Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de adolescente com teste realizado	9	6	0	0	4	2	5	7	4	5	7
nº de adolescentes que ingressaram na Unidade no mês de referência	9	6	0	2	6	2	5	11	12	11	9
% Índice de Teste de DSTs realizados em até 20 (vinte) dias após o ingresso na unidade	100%	100%	100%	0,00%	67%	100%	100%	64%	33%	45%	78%

6.6.2. Índice de Teste de HIV realizados em, no máximo, até 20 dias após o ingresso na unidade.

Os testes de HIV devem ser realizados em 100% (cem por cento) dos adolescentes que ingressarem na unidade em até 20 (vinte) dias. A fórmula matemática para aferir este indicador é a soma de adolescentes com teste realizado no período estipulado, pelo total de adolescentes que ingressaram na Unidade no mesmo período.

RESULTADOS											
Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de adolescente com teste realizado	9	6	0	0	4	2	5	7	4	5	7
nº de adolescentes que ingressaram na Unidade no mês de referência	9	6	0	2	6	2	5	11	12	11	9
% Índice de Teste de HIV realizados em até 20 (vinte) dias após o ingresso na unidade	100%	100%	100%	0,00%	67%	100%	100%	64%	33%	45%	78%

SE-5 06/11/20 Prot.: 127794

6.6.3. Índice de Calendário vacinal atualizado em até 30 (trinta) dias após o ingresso na unidade.

O monitoramento deste indicador visa assegurar que todos os adolescentes que ingressarem na Unidade tenham seu cartão vacinal atualizado em no máximo 30 (trinta) dias. A

fórmula matemática que permite sua aferição é o número de adolescentes com o calendário vacinal atualizado pelo número de adolescentes que ingressaram na Unidade no período determinado.

RESULTADOS											
Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de adolescente com calendário vacinal atualizado	0	0	0	0	7	6	7	0	0	9	6
nº de adolescentes que ingressaram na Unidade no mês de referência	9	9	3	9	7	6	7	14	13	9	6
% Índice de Calendário vacinal atualizado em até 30 dias após o ingresso na unidade	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	100%	100%

6.7. Atendimento escolar na rede pública e fomento a leitura.

6.7.1. Índice de Matrícula dos adolescentes efetivadas na rede pública de educação.

O monitoramento deste indicador visa garantir que todos os adolescentes que ingressarem na Unidade sejam matriculados na rede pública de ensino no prazo máximo de 30 (trinta) dias. É aferido por meio do número de adolescentes matriculados na rede pública de educação dividido pelo número de adolescentes que ingressaram na Unidade no período estipulado.

Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de adolescente matriculados na rede pública de educação	9	9	3	9	7	6	7	14	13	9	6
nº de adolescentes que ingressaram na Unidade no mês de referência	9	9	3	9	7	6	7	14	13	9	6

E.S.: 06/11/20 Prot.: 127784

37 X

% Índice de Matrícula dos adolescentes efetivadas na rede pública de educação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

6.7.2. Quantidade de atividades de fomento a leitura realizadas no semestre.

Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Quantidade de atividades de fomento a leitura realizadas	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1

6.7.3. Inclusão de adolescentes em atividades culturais, esportivas e de lazer.

6.7.3.1. Quantidade de Atividades esportivas realizadas na semana.

As atividades esportivas que devem ser no mínimo 03 (três) por semana, e atualmente compreendem a prática de várias modalidades tais como futebol, futsal, handebol, basquete, vôlei, tênis de mesa, entre outras. Todas acompanhadas por profissional habilitado.

MATRIZ DE RESULTADOS											
Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Quantidade de atividades esportivas realizadas no mês	4	18	49	43	38	33	40	49	49	45	34
Contratado	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
%	33%	150%	408%	358%	317%	275%	333%	408%	408%	375%	283%

As atividades esportivas nas modalidades de Judô, Karatê, Futsal/Futebol e recreação estão previstas para serem realizadas todos os dias da semana, com exceção da 5ªs-feiras em razão das visitas familiares.



6.7.3.2. Quantidade de Atividades culturais e/ou de lazer realizadas no semestre.

Oferecer pelo menos 04 (quatro) atividades culturais e/ou de lazer no semestre para os adolescentes internos.

Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Quantidade de atividades culturais e/ou de lazer realizadas	0	0	4	4	1	0	0	0	1	1	5

6.7.3.3. Quantidade de campeonato esportivos realizados no semestre.

Este indicador visa assegurar que realizado no mínimo 01 (um) campeonato esportivo no semestre.

Sendo a meta aferida por meio da apresentação de relatório técnico, lista de presença e/ou registro fotográfico do evento constante no Plano Individual de Atendimento e no prontuário do adolescente, sem prejuízo de realização de entrevistas com os socioeducandos para verificação.

Matriz de Resultados												
Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Total Semestre	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Quantidade de camp. esportivos realizados	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0

Handwritten signature: B. K.

Contratado	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Realizado	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-	-	100%	-	-	-	-	-

6.7.3.4. Cursos profissionalizantes para os adolescentes.

6.7.3.4.1. Quantidade de cursos profissionalizantes acima de 120 (cento e vinte) horas ofertados por semestre

A aferição deste indicador visa garantir que seja oferecido pelo menos 06 (seis) cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas/cada.

A verificação do cumprimento da meta ocorrerá por meio da apresentação de certificado emitido por instituição oficial e constará no Plano Individual de Atendimento e no Prontuário do adolescente.

Sugerimos a revisão da referida meta, haja visto que não era uma cultura da unidade essas atividades de profissionalização, e para que desperte o interesse dos adolescentes o ideal é que o curso tenha uma carga horária menor do que a proposta no contrato.

6.7.3.4.1.1. Quantidade de cursos profissionalizantes entre 80 (oitenta) e 120 (cento e vinte) horas ofertados por semestre

A aferição deste indicador visa garantir que seja oferecido pelo menos 06 (seis) cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas com carga horária entre 80 e 120 horas/cada.

A verificação do cumprimento da meta ocorrerá por meio da apresentação de certificado emitido por instituição oficial e constará no Plano Individual de Atendimento e no Prontuário do adolescente.

Foi implantado o curso de informática básica para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no CASE - Anápolis.

RESULTADOS													
	Ago/1	Set/1	Out/1	Nov/1	Dez/1	Jan/1	Tota	Fev/1	Mar/1	abr/1	mai/1	Jun/1	Tota
	8	8	8	8	8	9	1	9	9	9	9	9	1

nº de cursos profissionalizantes entre 80 de 120 horas ofertados	1	1	1	1
Contratado	6	6	6	6
%		17 %		17 %

6.8. Indicador de Desempenho

6.8.1. Taxa de disponibilidade de vagas – TDV

Indica o percentual de alojamentos que estão em conformidade para receber adolescentes para o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

A conformidade caracteriza-se pela funcionalidade e o adequado estado de conservação, limpeza e higiene das instalações dos alojamentos.

Diariamente os alojamentos em conformidade devem ser de, no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) da capacidade instalada (sendo esta a quantidade de vagas decorrentes da implantação arquitetônica da Unidade Socioeducativa).

O prazo máximo para realização do reparo da estrutura porventura danificada é de 48 horas. O termo inicial da contagem desse prazo será a inserção da referida informação no Sistema de Gestão de Vagas – SGV concomitante a expedição da ordem de serviço no exato momento do conhecimento dos fatos que ensejaram a inutilização do(s) alojamento(s).

O objetivo é manter no mínimo 97% (noventa e sete por cento) dos alojamentos em conformidade. A fórmula matemática é número de alojamentos disponíveis pela capacidade instalada no centro.

Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
nº de alojamentos disponíveis	38	38	38	38	38	38	55	55	55	55
capacidade instalada no centro	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Taxa de disponibilidade e de vagas – TDV	47,50 %	47,50 %	47,50 %	47,50 %	47,50 %	47,50 %	68,75 %	68,75 %	68,75 %	68,75 %
Contratado	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%

6.8.2. Índice de Equilíbrio Financeiro

Este indicador permite acompanhar e avaliar a capacidade financeira, baseia-se em indicador contábil. Representa o equilíbrio entre a receita e despesa em um determinado período. É calculado a partir direitos de curto prazo e as despesas de curto prazo.

$$\text{IEF} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

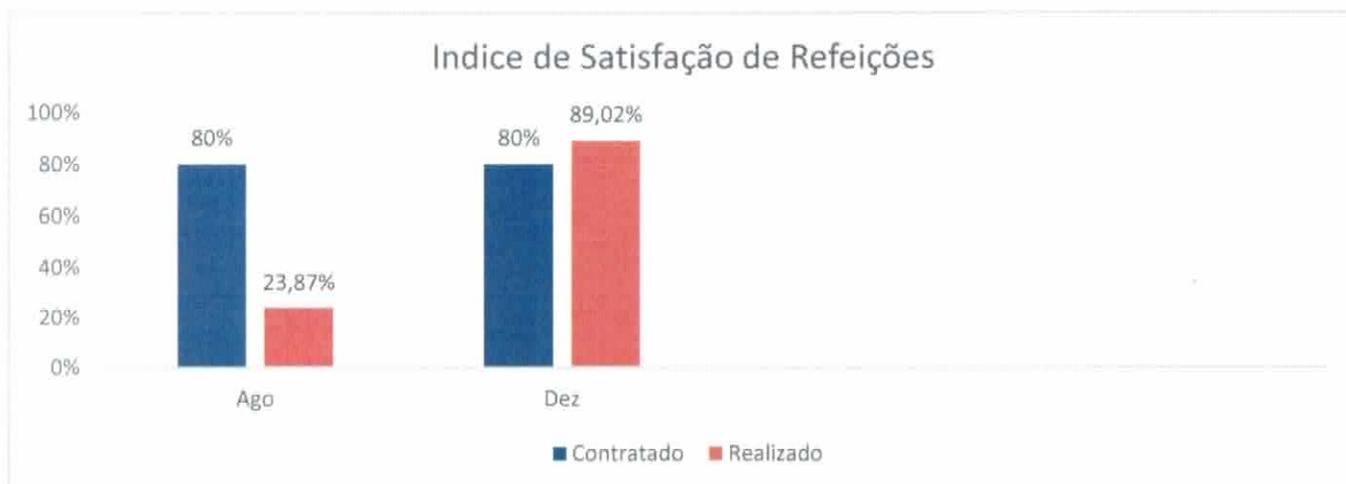
Dados	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19
Ativo Circulante- Estoques	440.878,03	342.469,98	211.074,51	43.677,81	378.084,28	118.847,53	231.978,99	257.782,75	306.021,17	674.232,14
Passivo Circulante	42.457,09	84.341,23	89.758,23	105.487,26	251.799,87	338.452,85	450.354,64	578.308,89	662.006,34	601.661,51
Índice de Equilíbrio Financeiro	10,38	4,06	2,35	0,41	1,50	0,35	0,52	0,45	0,46	1,12
Contratado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

6.8.3. Índice de Satisfação de Refeições - IRS

A pesquisa de satisfação, que deve ser realizada trimestralmente, permite verificar a aceitabilidade das refeições servidas aos adolescentes no almoço e no jantar. Busca-se que o resultado seja no mínimo de 80% (oitenta por cento) de satisfação dos adolescentes. É calculado entre a relação percentual entre bom e ótimo com o total de adolescentes pesquisados.

$$\text{IRS} = \frac{\text{Quantidade de avaliações entre bom e ótimo}}{\text{Total de adolescentes pesquisados}} \times 100 = \geq 80\%$$

MATRIZ DE RESULTADOS		
	Ago/18	Dez/18
Índice de satisfação obtido com o almoço oferecido.	25,00%	87,80%
Índice de satisfação obtido com o jantar oferecido.	22,73%	90,24%
Índice de Satisfação de Refeições - IRS	23,87%	89,02%
Contratado	80%	80%
Realizado	23,87%	89,02%



6.8.4. Índice de Satisfação de Atendimento ao Adolescente – ISAA

Este indicador permite verificar a avaliação do adolescente em relação ao atendimento realizado pela equipe multiprofissional da Unidade Socioeducativa. A pesquisa deve ser realizada trimestralmente.

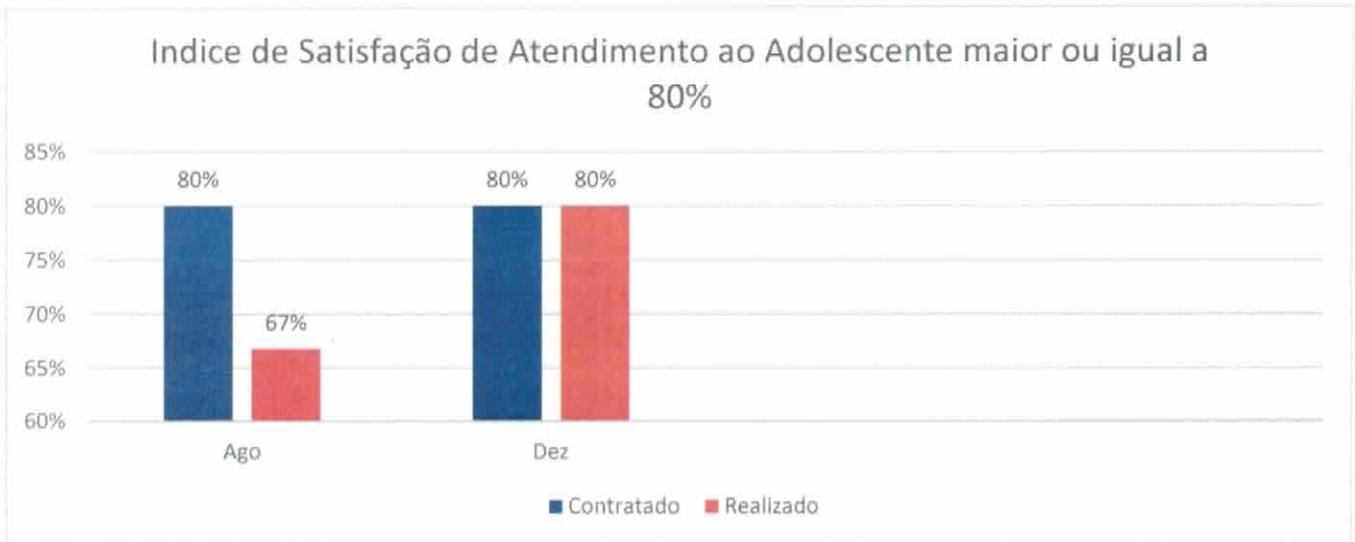
$$IAAS = \frac{\text{Quantidade de avaliações entre bom e ótimo}}{\text{Total de adolescentes pesquisados}} \times 100 = \geq 80\%$$

MATRIZ DE RESULTADOS		
	Ago	Dez
equipe de educadores	72,73%	85
reuniões da equipe técnica com os adolescentes	65,91%	78
atendimento de saúde (médico)	59,09%	76
atendimento de saúde (enfermagem)	56,82%	83
atendimentos psicológicos recebidos	79,55%	78
Índice de Satisfação de Atendimento ao Adolescente – ISAA	66,82%	80,00
Contratado	80%	80%
Realizado	67%	80%

E-33 06/11/20 Prot.: 127784

Página 72

(Handwritten signature)



7. CONCLUSÃO

Conclui-se que o referido relatório demonstrou o compromisso ético, político e pedagógico do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano- IDTECH, na gestão do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo da Comarca de Anápolis, assumido com Governo do Estado de Goiás/ Secretaria Cidadã, um trabalho que tornasse o mesmo em uma unidade de referência no atendimento socioeducativo, envolvendo os segmentos e atores sociais e operadores do sistema judiciário, na garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, pautados na dignidade humana, primando pela humanização e na qualidade do serviço prestado.

Anápolis – GO, Agosto de 2019.



IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR



ANEXO 03

Plano de Atividades/2020

S.S.: 06/11/20 Prot.: 127784



(Handwritten signature)

PLANO DE ATIVIDADES/2020

1. **O Plano de Atividade para 2020 está baseado nos princípios administrativos que regem o IDTECH e está alicerçado em grandes projetos:**
2. **Desenvolvimento Institucional** que passará pela melhoria da estrutura física da sede / Central de Serviços Compartilhados e a implantação de instrumentos de busca de patamares superiores na certificação da qualidade, a constante implementação do site do IDTECH e incremento das formas de comunicação interna e externa. A construção permanente da memória histórica e documental, além do contínuo aprimoramento organizacional da Instituição. A busca por recursos tecnológicos mais avançados com vistas a promover a melhoria da saúde e a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS nas instâncias gerenciadas pelo Idtech;
3. **Implementação da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA / SERVIÇO DE APOIO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DO CIAMS NOVO HORIZONTE** com o aperfeiçoamento constante do sistema implantado, investimentos na formação contínua dos colaboradores, atualização tecnológica e desenvolvimento de estratégias para a efetiva integração da comunidade na execução do projeto e a renovação do Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde, podendo, também, haver a implantação de serviços similares em outros municípios, bem como a criação de novas vertentes para as frentes de trabalho;
4. Implantação da **Central Humanizada de Controle do COVID-19** - Serviços de Apoio e orientação à população em geral e profissionais de saúde, em tempo real, acerca das melhores condutas diante de cenários vividos e correlacionados a quadros clínicos que ensejem Covid-19.
5. **Busca e Incrementação de Projetos de Trabalho Técnico-Social** baseado no desenvolvimento de 03 (três) eixos: a) Mobilização e Organização da Comunidade; b) Educação Sanitária e Ambiental e c) Geração de Trabalho e Renda voltados para a população de baixa renda beneficiadas com os programas de habitação dos municípios/estado com financiamento do Governo Federal;
6. **Implementação da Gestão da Hemorrede Pública Estadual de Goiás**, promovendo melhorias estruturais, tecnológicas e buscando a maturidade na cultura da qualidade para a unidade com vistas a buscar certificação ONA, garantindo níveis satisfatórios de segurança na prestação dos serviços e o gerenciamento dos processos internos com a implantação de ciclos de melhorias contínuas;
7. **Aprimoramento da Gestão do Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG**, promovendo mudanças gerenciais com vistas a garantir o cumprimento das metas contratuais e ampliando a visibilidade do Hospital no país e, também, incentivando a conquista de novos prêmios e certificações;





8. **Desenvolvimento de Projetos de Responsabilidade Social** dentro das finalidades institucionais do IDTECH;
9. **Promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social;**
10. **Busca de novas parcerias** com entidades públicas e privadas para desenvolvimento de projetos, ações e atividades nas áreas da educação, cultura, saúde, proteção e preservação do meio-ambiente, assistência social, inclusão digital e desenvolvimento tecnológico, inclusive em outros estados.
11. **Executar outras finalidades compatíveis com os objetivos do IDTECH.**